



► É amanhã

População poderá visitar obra de escola no Santo Antônio

► Página 3

5, 6, 7, 12 e 13 de setembro

SE ACHEGUE QUE A FESTA É DA GOTA SERENA!

Entrada Gratuita

SHOWS SHOWS SHOWS SHOWS SHOWS

DIA 5 22h Banda Luxúria
DIA 6 21h Banda Eva
DIA 7 20h Zelito do Acordeon
DIA 12 22h Léo Magalhães
DIA 13 21h Mano Walter

BARRACAS COM COMIDAS TÍPICAS A PARTIR DAS 10H

► Arrasta-pé!
Festa Nordestina divulga shows
 ► Página 10



► Cartão postal

'Estação' passa por testes de luz

► Página 4

► **Ensino Superior**
Abertas inscrições para bolsas de estudo

► Página 11

► **Inscrições encerradas**
Concurso Público registra 22 mil concorrentes

► Página 6

► **A partir de segunda...**
Cartão Cidadão começa atendimento no Centro

► Página 7

► **Comédia**
Sérgio Mallandro se apresenta hoje em Louveira

► Página 2



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

FIQUE ATENTO



É amanhã! Toda a população poderá conhecer de perto a obra da nova escola no Santo Antônio neste sábado.

A visita será monitorada e começa às 9 horas e contará com presença de autoridades. O projeto moderno vai mudar o conceito da educação infantil em Louveira. Louveira está um verdadeiro canteiro de obras!

Louveira realiza 1º Festival de Skate neste final de semana.

> NESTE FINAL DE SEMANA



IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: Jacir André de Souza (Jasso)
Textos: Amanda Sousa, João Paulo Munhoz e Maria Clara Lourençon
Layout e editoração: Carlos Roberto Figueiredo e Renato Bergamini

1º Festival de Skate e Cultura Gastronômica - de LOUVEIRA -

Realização:



Pratique esporte com segurança, use sempre o capacete!

15 - 16 de Agosto de 2015

Rua: Dalvo Martins Cruz
Jd. Esmeralda - Louveira

CAMPEONATO DE BOWL
FOOD TRUCK
CLÍNICA DE SKATE

A PARTIR DAS
8H30

SE PREPARE, VAI SER UM GRANDE EVENTO!



Inscrições para o campeonato de Bowl
Sábado dia 15, a partir das 8h30 no local do evento

▶ É amanhã

População pode conhecer de perto obra de nova escola no Santo Antônio neste sábado

A escola é um projeto moderno e que vai mudar o conceito da educação infantil em Louveira. Visita monitorada começa 9 horas

Visita monitorada começa 9 horas e contará com presença de autoridades. Projeto moderno vai mudar o conceito da educação infantil em Louveira.

Louveira está um verdadeiro canteiro de obras. Hoje, a cidade conta com quase 30 intervenções em setores como educação, acessibilidade, saúde, saneamento básico e tratamento de água. Para que a população conheça de perto o trabalho da Prefeitura, amanhã (15) começa na cidade um projeto inédito de visitação às obras, iniciando pela nova escola de educação infantil do Santo Antônio, a partir das 9h. A construção fica na Rua Vereador José Carlos Conti, próxima à Praça da Bica.

A visita monitorada vai contar com a presença de autoridades municipais e de profissionais habilitados a dar orientações sobre a obra e explicar sua funcionalidade e importância para a população local.

A nova escola já recebeu o nome de Centro Educacional e de Convivência Infantil – Ceci do Santo Antônio e vai ter capacidade para abrigar 500 alunos de 2 a 6 anos, em suas 33 confortáveis salas de aula com solarium. A educação infantil disponibilizará ainda espaços como brinquedoteca, playground e pátio coberto.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, o projeto é inovador e foi elaborado

em parceria com os educadores da cidade, que puderam incluir sugestões e solicitações com base na experiência de quem compartilha o dia-a-dia escolar com os alunos. “Todos os ambientes foram planejados e idealizados para o que vislumbramos de melhor. As nossas crianças terão um local pensado para desenvolver melhor o aprendizado e conhecimento”, informa a Secretaria.

Louveira = Um canteiro de obras

A construção da nova escola do Santo Antônio é fruto

do planejamento da Prefeitura, que durante dois anos elencou recursos e elaborou projetos visando melhorar a vida da população de Louveira. Os estudos de demandas e o critério na idealização das obras possibilitou colocar em prática, atualmente, 30 obras em diversos setores, com destaque para três novas Unidades de Saúde, reservatórios de água visando dobrar capacidade de armazenamento, uma escola no Cavalli e outra creche no Alto da Colina, entre outras que podem ser conferidas abaixo.



NA EDUCAÇÃO

Estamos escrevendo novas páginas de nossa história com três grandes projetos em andamento: **uma Creche no Altos da Colina, um Centro Educacional de Convivência Infantil no Santo Antônio e mais uma Escola no Cavalli.**



Creche no Altos da Colina
900 m² | 100 Vagas para Crianças de 6 meses a 2 anos
2 Berçários | Sala para Bebês | Lactário | 4 Salas de Aula
Brinquedoteca | Playground | Pátio Coberto | Cozinha e Refeitório

CECI no Santo Antônio
7.000 m² | Prédio Térreo (acessibilidade)
500 Vagas para Crianças de 2 a 6 anos
Período Integral | 33 Salas de Aula (solários próprios)
Sala de Informática | Auditório (180 Lugares)
Cozinha e Refeitório | 2 Salas de DVD | 1 Sala Multiuso
3 Dormitórios | Brinquedoteca | Playground
2 Quadras Poliesportivas

Nova Escola no Cavalli
8.000 m² | 600 Vagas para Alunos de 1ª a 5ª série
28 Salas de Aula | Biblioteca | Laboratório de Ciências |
Auditório | Salas de Vídeo e Informática | Brinquedoteca |
Playground | 1 Quadra Poliesportiva | 1 Quadra de Grama Sintética | 1 Sala Multiuso | 1 Sala de Educação Física
Sala de Enfermagem | Cozinha e Refeitório

HOJE, EM LOUVEIRA É ASSIM QUE CUIDAMOS DA EDUCAÇÃO:
COM CARINHO, ATENÇÃO E NOVAS OBRAS.



É ASSIM TAMBÉM QUE TRATAMOS DA SAÚDE: AMPLIANDO A REDE DE ATENDIMENTO

Para levar tratamento médico e odontológico até você e sua família, estamos construindo mais três Unidades Básicas de Saúde: **uma no Monterrey, outra no Sagrado Coração de Jesus e mais uma no Terra da Uva.**



Novas UBSS:
Melhor atendimento na rede municipal de saúde

Consultório Odontológico com Raio-x | 5 Consultórios Médicos | Sala de Emergência | Sala de Vacinação | Sala de Medicação e Curativos | Enfermaria | Farmácia





Estação Ferroviária passa por primeiro teste de luzes

Iluminação especial foi instalada visando dar destaque ao conjunto arquitetônico

É impossível não notar a imponência da Estação Ferroviária de Louveira ao caminhar pelo Centro da cidade, principalmente quando ela está toda iluminada com mais de uma centena de lâmpadas modernas instaladas para dar destaque ao conjunto arquitetônico. O primeiro teste do projeto luminotécnico (conjunto de diferentes luzes que valorizam o patrimônio), nesta terça-feira (11), chamou a atenção dos moradores locais e gerou grande movimentação na página do Facebook da Prefeitura, cuja postagem alcançou mais de 15 mil e 500 usuários da plataforma, com mais de 500 curtidas, 47 compartilhamentos e 65 comentários na foto da nova iluminação.

Embora seja possível notar a beleza estética do edifício logo nos primeiros testes de luzes, a arquiteta responsável pelo restauro da Estação, Gabriela Kozlowski, afirma que ainda é preciso algumas adequações para chegar ao

resultado esperado. “O projeto de iluminação foi escolhido para valorizar o patrimônio histórico, o conjunto arquitetônico da Estação. Por isso escolhemos efeitos de luzes que mostram mais o edifício de modo que as lâmpadas apareçam menos. Algumas lâmpadas ainda estão aparecendo e por isso vamos ajustá-las para deixar o efeito luminoso no prédio ainda mais bonito”, explica a arquiteta.

As obras de restauro da Estação alcançaram a etapa final, faltando apenas concluir o acabamento, como terminar as instalações dos azulejos, sistema de drenagem, pintura de alguns pontos, além da adequação de luz. Os operários trabalham ainda na impermeabilização da passagem subterrânea e na instalação das esquadrias de madeira.

As intervenções são feitas com muito critério para não descaracterizar o imóvel que é patrimônio histórico tombado pelo

Condephat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo). O objetivo da obra é resgatar a estética do prédio de quase cem anos, incrementando-o com tecnologia moderna de iluminação voltada a valorizar o principal cartão postal da cidade e transformá-lo em um espaço cultural, turístico e de convívio social.

A empresa contratada pela Prefeitura restaura toda a estação incluindo pisos, teto, fachada e estruturas metálicas. Fundamentais para o resgate estético do prédio, as quatro fachadas de azulejos receberam uma atenção especial: foram resgatadas 1.500 unidades das 4.450 peças desses azulejos, e o restante foi recomposto com réplicas dos originais.

Além do restauro da Estação, a Prefeitura está engajada em melhorar o trânsito do entorno com a construção de calçada, duas alças de acesso à Avenida



Tiradentes e alargamento da via. O local já está sendo preparado para receber as intervenções viárias, com a construção de um muro de proteção próximo às casas tombadas que irá recuar a calçada para alargar a Tiradentes em 1,5 m.

As alças serão construídas nas esquinas entre a Rua José Niero e a Avenida Tiradentes, sendo uma de acesso e outra de saída do Bairro Vila Pasti. Após

a conclusão da obra, o motorista que trafegar pela José Niero, no sentido Jundiá-Centro, e quiser acessar a Vila Pasti entrará direto no bairro por uma alça em formato de arco. E, para sair do bairro e seguir sentido Centro, o motorista terá que pegar uma outra alça, de saída da Tiradentes. As obras vão descongestionar o trânsito no local, que fica concentrado nas duas esquinas entre as vias Tiradentes e José Niero

Leilão online da Prefeitura arrecada mais de R\$ 350 mil

Foram leiloados 55 lotes de veículos e materiais inutilizados. Maior lance ultrapassou R\$ 30 mil

A Prefeitura de Louveira arrecadou mais de R\$ 350 mil com o leilão online de carros, motos e materiais inutilizados pela administração pública. O item que alcançou maior valor foi um caminhão basculante, de 1998, da Volkswagen, arrematado por R\$ 30.200,00, seguido por uma van Renault Master de 2007, vendido por R\$ 22.900.

Os bens foram encaminhados pela Prefeitura a leilão devido ao alto custo de recuperação e manutenção. Além de veículos, foram leiloados equipamentos de escritório e informática não inutilizados, eletrodomésticos, móveis de escritório escolar, equipamentos elétri-

cos e eletrônicos, e equipamentos de telefonia.

Ao todo foram 55 lotes vendidos, com veículos e materiais expostos para visita dos interessados.

Após a aquisição, os compradores terão até o dia 31 de agosto para retirar os itens, mediante apresentação da nota expedida pelo leiloeiro e agendamento prévio na Divisão de Patrimônio, pelo telefone (19) 3878-1623.

Mais informações podem ser obtidas na própria Divisão de Patrimônio da Prefeitura, das 9h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone mencionado acima. O endereço da divisão é: Rua Silvério Finamore, nº 1263, bairro do Leitão.



Prefeitura moderniza sistema para emissão de Nota Fiscal Eletrônica

A Prefeitura de Louveira, por meio do Departamento de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico realizou, na última terça-feira, 4, um treinamento para os contadores da cidade poderem utilizar o novo Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, que entrou em vigor no dia 10. A ação faz parte de um processo de modernização da administração Pública através do Governo Eletrônico, e tem como objetivo melhorar os serviços aos contribuintes e munícipes.

Os diversos sistemas que apoiam os serviços aos cidadãos e empresas estão sendo implantados visando atender as novas demandas como

também seguir as novas tecnologias. “O treinamento do sistema de Nota Fiscal Eletrônica demonstra a preocupação e o empenho da Administração em capacitar e onerar o menos possível a operação do novo sistema.

Aproveitamos para informar que o novo Sistema encontra-se no Banner e-ISS na página principal do site da Prefeitura, no link NFe no topo do site ou diretamente através do endereço <http://louveira.e-iss.net.br/>.

Qualquer dúvida na operação do Sistema pode ser tirada através dos Telefones: 19-3878-9795/9698/9703 ou 9728, ou através do e-mail: cpd@louveira.sp.gov.br”.



Concurso Público encerra inscrições com mais de 22 mil concorrentes

Datas e locais da prova ainda não foram definidos. Concurso visa preencher 109 vagas em 26 cargos

Com inscrições encerradas às 24 horas de segunda-feira (10), o Concurso Público de Louveira contabilizou mais de 22 mil concorrentes as 109 vagas. O concurso visa preencher cargos em mais de 26 funções diferentes vinculadas aos setores de educação, informática, engenharia civil, entre outros.

Devido ao número de inscritos superar as expectativas da Prefeitura, as datas e locais das provas ainda não foram definidos, mas devem ser divulgados em breve.

Com rendimentos mensais entre R\$ 1.439 e R\$ 5.811, as vagas exigem ensino fundamental incompleto, fundamental completo, técnico e superior completo, dependendo das funções.

Com 4410 disputando 30 ofertas, o cargo com maior número de concorrentes é o de Professor de Ensino Básico. A função registrou média de 147 postulantes por vaga. Em se-

guida vem o cargo de escriturário, com 2.998 postulantes a 30 vagas disponíveis, ou média de 375 por oferta.

A função mais concorrida é a de secretário de escola, que oferece apenas três oportunidades para 2029 inscritos, com média de 676 concorrentes por oferta. O cargo de biólogo fechou em segundo, com 634 inscritos em apenas uma vaga disponível.

Neste concurso serão disputadas vagas para auxiliar de serviços gerais (R\$ 1.439), encanador (R\$ 2.427), operador de bombas (R\$ 1.564), pedreiro (R\$ 2.427), acompanhante de transporte (R\$ 1.439), escriturário (R\$ 1.861), inspetor de alunos (R\$ 2.427), motorista (R\$ 2.427), agente escolar (R\$ 1.706), auxiliar de desenvolvimento do ensino básico (R\$ 1.439), eletricitista (R\$ 2.427), monitor de Casa Abrigo (R\$ 2.217), monitor de informática (R\$ 2.650), secretário de escola



(R\$ 2.032), técnico agrimensor (R\$ 2.650), técnico em edificações (R\$ 2.650), técnico da estação de tratamento de água

(ETA) (R\$ 2.650), biólogo (R\$ 5.301), contador (R\$ 5.811), engenheiro civil (R\$ 5.811), químico de ETA e ETE (R\$ 5.301),

além de professores de artes (R\$ 3.680), ensino básico (R\$ 3.094), educação especial (R\$ 4.269) e de inglês (R\$ 3.680).

Vagas para cursos do NUCCA começam no dia 1 de setembro

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Louveira informa que do dia 01 a 04 de setembro, das 8h30 às 16h30, começam as inscrições para os cursos que são oferecidos no NUCCA (Núcleo de Cidadania e Capacitação). Os cursos profissionalizantes são: Plano de Negócio para empreendedor e Confeitaria Básica.

Para o curso de Plano de Negócios para Empreendedor, a idade mínima é 18 anos e são oferecidas 25 vagas. No curso de Confeitaria Básica, a idade

mínima é 16 anos e são oferecidas 20 vagas. O local para fazer inscrição para os cursos do NUCCA é na Rua Antonio Antonioli, 27, Centro (atrás da alameda de serviços onde se encontra a Lotérica) e na Rua São Carlos, 73, Santo Antonio, no horário é das 8h30 às 16h30.

Os documentos exigidos para a inscrição são: Cartão Cidadão, comprovante de endereço, comprovante de renda (holerite) de todos que moram na casa. Mais informações: (19) 3878-7432 c/ Adriana.



Centro terá posto de atendimento do Cartão Cidadão a partir do dia 18

Local está instalado na sede do Nucca, na Rua Antônio Antonioli, nº 27, atrás da Lotérica

A partir da próxima terça-feira (18), a região Central também terá um posto de atendimento do Cartão Cidadão. Instalado com o intuito de aliviar a demanda concentrada no posto do Programa do Bairro Santo Antônio, o novo local para retirada do documento fica na sede do Núcleo de Cidadania e Capacitação (Nucca), Sala 1, e vai atender a população de segunda a sexta, entre às 8h e 18h, e aos sábados, das 8h às 12h.

Situado na Rua Antônio Antonioli, nº 27, atrás da Lotérica, o posto do Centro servirá como uma alternativa mais cômoda para os moradores das regiões central e rural da cidade, que terão que se deslocar menos para retirar o documento. Com a instalação do Atendimento do Centro, a expectativa da Prefeitura é diminuir significativamente as filas de espera para retirada do Cartão no Posto do Santo Antônio, que fica na Rua Antonio Chicalhone, nº 338.

Os dois postos, entretanto, servirão somente para o cadastro final e a entrega dos documentos já confeccionados. Já o pré-cadastro continuará sendo feito pelo site www.cartaocidadadadelouveira.com.br (Mais informações abaixo).

No ato de retirada do Cartão Cidadão o morador deve

ter em mãos um documento original com foto (RG, CPF, CNH), Certidão de Nascimento (Casamento, ou declaração de união estável) e um comprovante de residência original, que pode ser representado pela Conta de Água ou de Luz dos últimos três meses, carnê de IPTU ou contrato de aluguel reconhecido em cartório a mais de 3 meses. O mesmo vale para quem se cadastrou em data anterior a 1º de agosto e ainda não retirou o documento no Posto.

Para retirar o cartão de crianças é preciso que os responsáveis levem a certidão de nascimento. E, em caso da pessoa ser estrangeira, é necessário apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) permanente, além da comprovação de residência de um ano no município.

O Cartão Cidadão passou a ser documento obrigatório para acessar ops ser iços públicos desde o dia 1º de agosto. O cartão reúne grande quantidade de informações do morador e dispensa a apresentação de outros documentos.

Na área de educação, por exemplo, o documento é necessário para matricular os filhos em creches e escolas da rede municipal, concorrer a bolsas de estudo e utilizar o transporte gratuito para estu-



dantes. O 'passaporte' também é útil na cultura, onde será necessário para garantir inscrição nas oficinas culturais, ter acesso ao empréstimo de livros na Biblioteca Municipal e também a convites para peças teatrais e outros eventos. A Secretaria de Esporte também exige o cartão cidadão do morador durante o ato de inscrição nas modalidades esportivas, além de controlar a presença dos alunos através do documento. Já na Saúde, o morador pode agendar consul-

tas, realizar exames e receber medicamentos.

Site do Cartão Cidadão

Visando agilizar ainda mais o processo de entrega do Cartão Cidadão, a Prefeitura disponibiliza desde o início do mês um endereço na internet para realização do pré-cadastro no programa. Pelo site www.cartaocidadadadelouveira.com.br, o morador poderá fornecer informações para elaboração do documento sem precisar procurar o posto do programa.

Para quem não tem acesso à internet, a Prefeitura disponibiliza o Acesso SP, localizado na Rua Gerônimo Bossi, 42, no Bairro Santo Antônio. O espaço de inclusão digital funciona das 8h às 12h e das 13 às 17h e estará disponível a todos os moradores que não se cadastraram no Cartão Cidadão.

Após o pré-cadastro online, o morador precisa comparecer a um dos postos de Atendimento do Programa, a partir do dia estipulado no protocolo emitido pelo site.

Eleitos novos membros do Conselho de Saúde

Centenas de louveirenses puderam escolher, no último final de semana, os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, órgão responsável por acompanhar as metas e os

investimentos no setor, entre outras funções. O Conselho é composto por 10 integrantes da sociedade civil e 5 funcionários da Rede Municipal de Saúde.

O processo eleitoral foi

acompanhado por três integrantes do Conselho, sendo um do seguimento de gestor, um do seguimento de trabalhador e dois 'usuários'. A apuração acontece no final da tarde de sábado.

Os novos integrantes do CMS tomarão posse logo na primeira sessão ordinária após a eleição.

Confira a lista com os nomes dos novos integrantes nas página 28.

► IPTU Verde

Proprietários de 'moradias ambientais' podem solicitar desconto no imposto

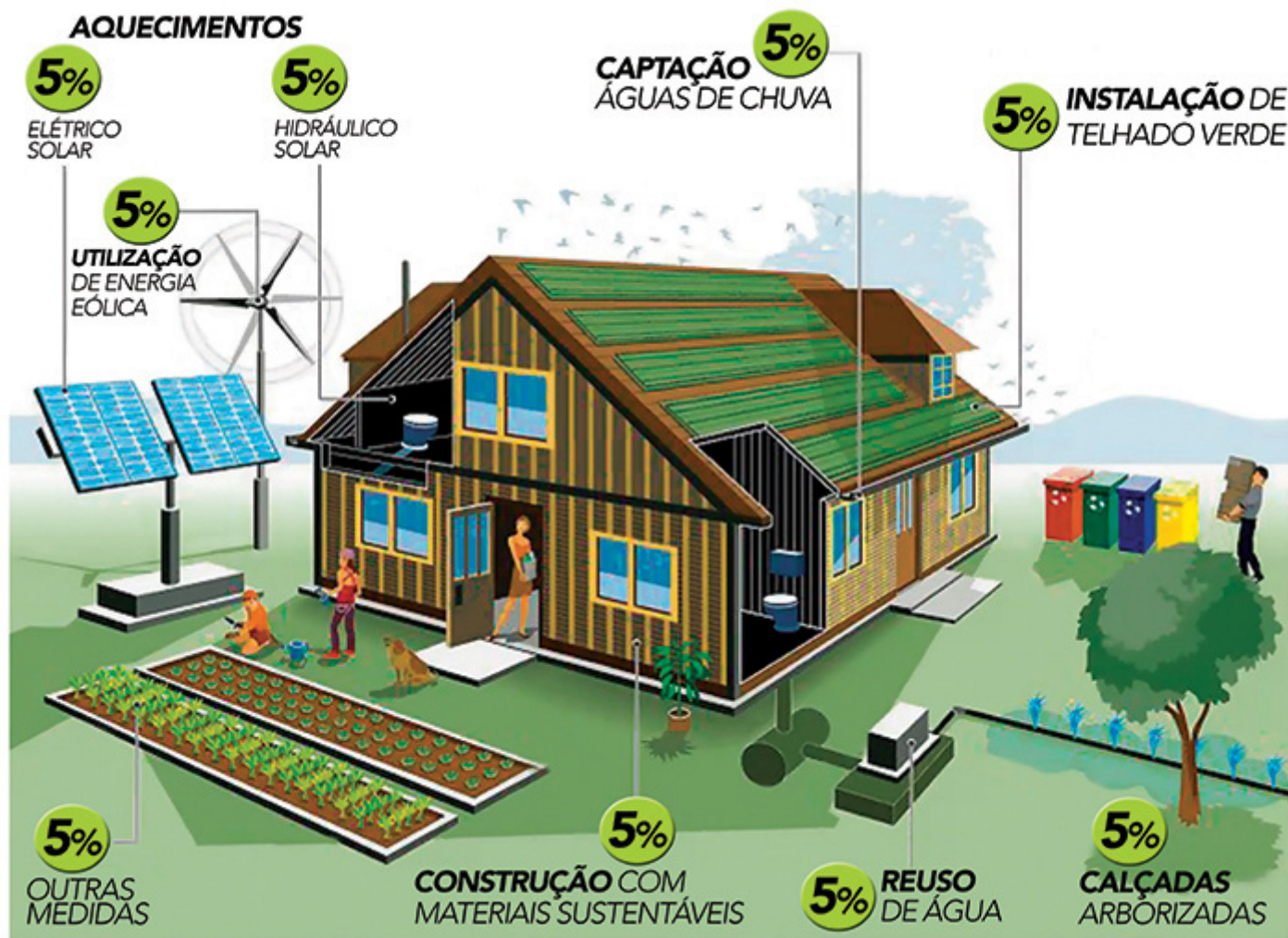
A lei de IPTU Verde de Louveira prevê descontos de até 45% no imposto de construções que colaborarem com estruturas ambientalmente sustentáveis. Os interessados em obter o benefício tributário devem protocolar o pedido justificado na Prefeitura até 30 dias da cota única do IPTU do ano em que deseja o desconto. No ato, o proprietário deve estar munido do espelho do carnê de IPTU, o habite-se do imóvel, cópia de CPF e RG, e a matrícula do imóvel ou comprovante de compra e venda. É preciso, ainda, estar em dia com as obrigações tributárias.

Inédita na região, a iniciativa visa conceder abatimento de 5% a cada medida de sustentabilidade ambiental implementada pelo cidadão em sua residência, como sistema de aquecimento de água solar, sistema de aquecimento elétrico solar, utilização de energia eólica, reuso de água da chuva, entre outros.

Após o requerimento, técnicos da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental poderão realizar vistorias no imóvel para verificar se o proprietário adotou as medidas ambientais mencionadas.

De acordo com a Secretaria de Gestão Ambiental, a iniciativa segue um conceito de participação mútua entre o poder público e a população no fomento de medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente.

A lei de IPTU Verde faz parte de um pacote de propostas vinculadas à área de meio ambiente composto por mais outras seis leis.



Confira abaixo as leis que fazem parte do pacote:

- 1 – Proibição de Queimadas
- 2 – Medição de Fumaça Preta
- 3 – Resíduos Sólidos
- 4 – Isenção e Redução de IPTU
- 5 – Estudo de Impacto na Vizinhança
- 6 – Lei de Proteção e Recuperação dos Mananciais e Pagamentos por Serviços Ambientais

Encontro de Produtores está com inscrições abertas

De forma inédita, evento debate produção agropecuária próxima às cidades, que garante alimentos com qualidade, preço e sustentabilidade

Estão abertas as inscrições para o 1º Encontro de Produtores Rurais de Campinas e Região, que ocorrerá em 27 e 28 de agosto de 2015, na sede do Instituto de Tecnologia de Alimentos (Ital) em Campinas. A equipe da Secretaria de Desenvolvimento econômico vai ministrar uma palestra sobre o Promif – Programa Municipal de Incentivo à Fruticultura – ação inédita no Brasil que acontece em Louveira.

O evento visa chamar a atenção de moradores das cidades, gestores públicos e produtores de 45 cidades da região para a importância da atividade agropecuária próxima aos centros urbanos a fim manter a qualidade de vida da população. Assim, o encontro abordará temas como iniciativas em países

desenvolvidos para manter a produção perto das cidades, políticas públicas inovadoras de valorização dos produtores, gestão de recursos hídricos, tendências para comercialização, casos de sucesso de produtores que permanecem plantando próximo às cidades, entre outros. O evento inclui uma exposição de máquinas, equipamentos e insumos.

Inscrições

Para mais informações e inscrições, o interessado pode se dirigir ao sindicato rural de sua cidade ou enviar email aprodutores.rurais@campinas.sp.gov.br.

As inscrições online também podem ser feitas no endereço: www.migre.me/ragAz. As inscrições também podem ser feitas pelos tele-

fones (19) 2116.0389 e (19) 3212.2777.

O 1º Encontro de Produtores Rurais de Campinas e Região é uma iniciativa da Prefeitura de Campinas com o patrocínio do Banco do Brasil e da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp).

Apoiam o evento a Fundag, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento de São Paulo através da APTA, CATI, IAC, ITAL; a Câmara do Comércio Exterior de Campinas e Região (CC-C&R), a Embrapa, a Unicamp, a Tradecorp do Brasil, os sindicatos rurais, as prefeituras participantes da CC-C&R e o Sebrae-SP.

Acompanhe as informações do evento pelo facebook no link facebook.com/eprcr e no twitter @eprcr.



Festa da Abadia terá mais dois finais de semana

Uma das festas mais tradicionais da cidade está acontecendo no bairro da Abadia. E a programação está recheada e voltada para todo o público. A festa acontece junto com a Semana Ítalo Louveirense e sua abertura aconteceu na última quinta-feira, 06.

A Semana Ítalo Louveirense integra o calendário oficial do município desde 1997 e foi instituída para valorizar a cultura dos imigrantes italianos que deram origem a Louveira. Junto a este evento, é realiza-

da anualmente a tradicional Festa da Abadia, que chega à sua 64ª edição e oferece uma vasta programação musical, religiosa e recreativa. “Estes eventos (Festa da Abadia e Semana Ítalo Louveirense) são importantes para manter viva a cultura e tradição italiana em nosso município”, opina a secretaria de Cultura. A Festa da Abadia é um sucesso devido ao engajamento da comunidade local e por oferecer um ótimo ambiente de convívio familiar.

Semana Ítalo-Louveirense

Veja a programação completa para os próximos dias:

- 15 de agosto às 21h: Fogaum & Biasi
- 16 de agosto às 15h: Mistura Acústica
- 22 de agosto às 21h: Viola, Amigos e Cia.
- 23 de agosto às 21h: Reprise Inédita



Prefeitura divulga shows da 3ª Festa Nordestina

Agendada para setembro, a festa trará em dois finais de semana o que há de melhor na comida e na música do Nordeste

As datas já estão marcadas: dias 5, 6, 7, 12 e 13 de setembro, Louveira terá a sua 3ª Festa de Tradições Nordestinas, na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, Km 1). Com portões abertos a partir das 10 horas, todos os dias, trará o que há de melhor na cultura nordestina, como comidas típicas e shows.

A Festa Nordestina é uma iniciativa da Prefeitura de Louveira. A entrada é gratuita. Os shows principais acontecem no período noturno, porém, as atrações musicais acontecem durante todo o dia também no palco dois.

No dia 5 de setembro a partir das 22h sobe ao palco principal a banda Luxúria. Já no domingo, 6, a banda Eva anima a galera. Dias 7 e 12 sobem ao palco Zelito do Acordeon às 20h e Léo Magalhães às 22h, respectivamente. Para encerrar a festa em grande estilo, Mano Walter se apresenta, garantindo o sucesso de mais uma edição da festa.

Guarda Municipal lança segunda fase de programa voltado para a educação de crianças e jovens

Na manhã da última quarta-feira, 12, aconteceu, na E. E. Professor Joaquim Antonio Ladeira, a apresentação da segunda fase do projeto PROVE (Promovendo Valores e Educação). Promovido pela Prefeitura de Louveira, em parceria com a secretaria municipal de Segurança, o evento reuniu alunos do nono ano do

ensino fundamental e 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.

O projeto tem como objetivo promover ações em conjunto com demais pastas da administração como educação, saúde e segurança. O prove ainda prevê visitas de alunos na base municipal, palestras sobre drogas, bullying, entre outros, e ainda, para os pequenos, teatros de fantoches

“Caminhos para a Vida”.

Com início em março deste ano, o PROVE já atende cerca de 2.100 crianças do ensino fundamental. Já do ensino médio são aproximadamente 1.200 adolescentes. No final da solenidade, as crianças puderam assistir uma apresentação do Canil da Guarda Municipal de Jundiá.



Diversão garantida no encerramento da 4ª Semana Regional do Bebê em Louveira

O evento aconteceu na Praça Pedro Sanchez, no 'Bairro'

Com o tema "Investir na Primeira Infância é investir em uma sociedade melhor", a semana do bebê foi realizada pelas secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde em parceria com a Fundação Maria Souto Vidigal, responsável pelo Programa Primeiríssima Infância. A programação contou com atividades destinadas a pais, crianças de qualquer faixa etária, profissionais de educação e gestantes, que abordam desde a amamentação até a estimulação da linguagem.

O encerramento aconteceu na Praça Padre Pedro Sanches, no Bairro Santo Antonio no último sábado e contou com atividades lúdicas para as crianças, além de brinquedos infláveis, pipoca e algodão doce.

Para a secretaria de Saúde, a primeiríssima infância é uma fase decisiva na vida da criança e por isso é preciso elaborar ações para garantir seu desenvolvimento

saudável e seguro. "Uma criança que foi cuidada com afeto desde a sua concepção tem maior chance de se tornar um adulto feliz e saudável". "Neste sentido, a Saúde municipal tem atenção especial para esta faixa etária, pois com investimentos no futuro da criança conseguiremos uma sociedade melhor para todos".

Depoimentos:

A pequena Maria Luiza dos Santos, de 5 anos, estava ansiosa para participar do evento e não se arrepende. "Estou gostando muito e quero muito dar uma volta de trenzinho pela cidade." Maria estava acompanhada de sua mãe, Suzana Cristina dos Santos e do seu irmão Davi Henrique dos Santos, de apenas 2 anos. Para a mamãe Suzana, eventos como estes são importantes para as crianças e até mesmo para os adultos. "Também somos atendidos com design de sobancelha, entre ou-

tros serviços, e o melhor: gratuito."

Outra mamãe que ficou satisfeita com a realização do evento foi Ana Paula Steck Niero, 32, moradora da região central de Louveira. "Viemos do centro só para poder prestigiar o evento. As crianças estão adorando." Ana Paula estava acompanhada do seu marido Gustavo Nitsch, 38, e das filhas Ana Mel, de 11 meses, e da Maria Flor, de apenas 3 anos.



Ana Paula Niero com seu marido Gustavo Nitsch e as filhas Ana Mel e Maria Flor



Suzana C. dos Santos com seus filhos Maria Luiza dos Santos e Davi dos Santos

Abertas inscrições para bolsas de estudo em cursos técnicos e universitários

A Prefeitura de Louveira abre inscrições para os programas municipais de concessão de subsídio aos ensinos técnico e universitário. Intitulados Rumo ao Ensino Tecnológico (PRET) e Rumo ao Ensino Superior (PRES), os programas visam conceder bolsas de estudo a munícipes com baixa renda familiar e que residem em Louveira há pelo menos três anos.

Os estudantes interessados em receber o benefício, oferecido pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Louveira, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação - situada à Rua

Santo Scarance, nº 188, Bairro Santo Antônio - até 21 de Agosto de 2015, das 8h às 17h.

No ato de inscrição o aluno deve ter em mãos seu cartão cidadão e entregar envelope com documentos e a ficha de inscrição preenchida. O documento pode ser impresso no site da Prefeitura de Louveira (www.louveira.sp.gov.br), no menu 'Arquivos', ou ser retirado na própria Secretaria.

O limite de renda familiar para ingressar no programa é de até 7 salários mínimos para o programa de concessão de bolsas no ensino tecnológico e 5 salários para plei-

tear bolsas em universidades.

Os interessados devem estar matriculados em instituição de ensino tecnológico (no caso do PRET) ou superior (PRES) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e não ter diploma de curso técnico ou universitário anterior, nem estar matriculado em outro curso desta natureza. Não ser beneficiário de qualquer auxílio, programa ou financiamento de fonte pública ou privada de custeio aos estudos (como Fies, Proni, Renda Universidade, entre outros) é outro pré-requisito necessário

para pleitear a bolsa.

As bolsas de estudo corresponderão ao valor de 60% da mensalidade do curso, com limite máximo de R\$ 424,73 para o ensino superior e R\$ 381,78 para o ensino técnico.

Caso houver empate na somatória dos pontos obtidos no questionário, terá preferência o interessado que possuir menor renda per capita; melhor classificação no vestibular; e maior número de pessoas que coabitam na mesma residência, nesta ordem.

A Administração Municipal

irá conceder apenas uma bolsa por família, sendo considerado familiar além do (a) cônjuge e dos filhos, quaisquer pessoas que residem na mesma residência, ou da mesma comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram parentes, unidos por laços naturais, afinidade ou por vontade expressa.

O aluno favorecido poderá perder a bolsa em casos de reprovação no ano letivo, ou registrar frequência inferior a 75% em qualquer termo do curso (salvo se houver justificativa plausível e expressa).

1º Festival de Skate e Cultura Gastronômica
- de LOUVEIRA -

15 - 16 de Agosto de 2015

Rua: Dalvo Martins Cruz
Jd. Esmeralda - Louveira

CAMPEONATO DE BOWL
FOOD TRUCK
CLÍNICA DE SKATE

A PARTIR DAS
9 HORAS
SE PREPARE, VAI SER UM GRANDE EVENTO!

Prefeitura de LOUVEIRA

Louveira realiza 1º Festival de Skate neste final de semana

A iniciativa tem o objetivo de reunir vários atletas da modalidade

Neste final de semana, a Prefeitura de Louveira e a Associação de Skatistas 'Quintal do Ipiranga' (www.facebook.com/quintaldoipiranga) realizam o 1º Festival de Skate e Cultura Gastronômica de Louveira. O evento acontece na pista de skate municipal (Rua Dalvo Martins Cruz, Bairro Jardim Esmeralda) a partir das 9h. As inscrições podem ser feitas sábado, no próprio local.

O Festival contará com o campeonato modalidade Bowl (piscina, formato da pista de skate). Esta modalidade é uma das mais radicais e tem como público alvo atletas de todos os níveis. O campeonato será homologado pela Federação Paulista de Skate, ou seja, a pontuação será válida para o Circuito Paulista de Skate.

O evento trará uma diversidade de culturas de rua, já que o skate é o segundo esporte urbano mais praticado no Brasil. O evento vem

cheio de novidades, e, para entrar no clima da nova tendência da gastronomia brasileira, quem comparecer vai encontrar os famosos 'Food Trucks' (Veículos adaptados que servem variedades da cozinha).

O cardápio é variado e serve, desde pizza com o food truck 'Massa na Caveira', como frutos do mar do food truck 'Na Praia'. Para deixar o evento ainda mais animado, o DJ Vita di Dub vai agitar o público presente tocando todo ritmo de música e aulas para aprender a andar de skate.

Após as 11h do sábado, começarão as competições das categorias: Mirim, Iniciante, Amador e Long Board Open. Já no domingo, acontecerão as finais de todas as modalidades a partir das 10h. Para mais informações entrar em contato com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude por meio do telefone 3878-1357.



Atenção:

Use sempre os equipamentos de segurança, como capacete e joelheira. Diversão com responsabilidade sempre.

Preserve a pista para que outras gerações também utilizem!

Projeto 'Yoga pela Paz' começa hoje

A programação abrange todos os públicos com atividades que seguem até até segunda feira

Começa hoje e vai até segunda feira, 17, o Projeto 'Yoga pela Paz', realizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Ong Chá Comigo, Chá Conosco. O evento acontece na Área de Lazer do Trabalhador e no CCI (Centro de Convivência do Idoso). Confira a programação ao lado.

Toda a programação é gratuita e variada com aulas de yoga e meditação, palestras e mostras de trabalhos que relacionam temas como não-violência, medi-

tação, saúde, sustentabilidade, diversidade cultural e yoga. Em sua primeira edição, no ano anterior, a semana do Yoga no município atingiu um público de, aproximadamente, 700 pessoas. Já para este ano, a expectativa é que cerca de mil pessoas entre crianças, jovens, adultos e idosos participem.

A professora de Yoga, Alessandra Amaral está ansiosa para a realização do projeto. "A expectativa é que cerca de mil pessoas participem dos quatro dias

do 'Yoga pela Paz', é ótima a iniciativa de mobilizar a população e mostrar para eles novos métodos de meditação e aulas de yoga".

O evento acrescenta esse ano um desafio aos participantes: confeccionar 10 mil Tsurus, um origami na forma de pássaro, que será usado como símbolo de paz a ser distribuídos nos pedágios da via Anhanguera na semana de prevenção de acidentes e paz no trânsito, nos dias 04 e 05 de setembro.

SEMANA DO YOGA PELA PAZ LOUVEIRA 2015
De 14 a 17 de agosto

Sexta-Feira (14)

- ▶ 19h - Abertura Oficial com Playback Theatre, O Teatro das Emoções

Sábado (15)

- ▶ 9h - Aula de Yoga para jovens e adultos
- ▶ 10h30 às 11h30 - Oficina de Tsuru para Paz no Trânsito
- ▶ 11h30 às 13h - Piquete ao som da orquestra Oficina de Concerto de Jundiá
- ▶ 14h às 16h - Workshop Fotografia e arte Zen com André Espinola
- ▶ 14h às 16h - Oficina de mandalas voadoras para toda família

Domingo (16)

- ▶ 9h - Aula de Yoga para jovens e adultos
- ▶ 10h30 às 11h30 - Oficina de Tsuru para Paz no Trânsito
- ▶ 11h30 às 13h - Piquete ao som da orquestra Progresso de Louveira
- ▶ 14h às 16h - Workshop Roda de Tambores pela paz com Gui Vitale
- ▶ 14h às 16h - Workshop Dialogos entre Dança Terapia, Yoga e Cultura da paz com Judith Esperanza

Segunda-Feira (17)

- ▶ 18h30 às 19h30 - Encerramento com a palestra do Dr. Fernando Bignard sobre Saúde e Meditação (Local: E.M.E.F Odair Montelatto)

Legenda:

- ▶ CCI
- ▶ Área de Lazer

Logo do Município de Louveira

1ª Copa de Jiu Jitsu acontece no domingo

No domingo, 16, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude realiza a Primeira Edição da Copa Intermunicipal de Jiu Jitsu em Louveira, na Área de Lazer do Trabalhador a partir das 8h30. O evento contará com a participação de 300 atletas inscritos entre 10 e 45 anos em várias categorias.

Serão seis áreas de luta que reunirão atletas de várias cidades e estados: Louveira, Campinas, Vinhedo, Jundiá, São Paulo, São Bernardo dos Campos, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Brasília e Flórida-

nópolis. Louveira será representada por 30 alunos/atletas. O professor de Jiu Jitsu Cleidson Ramos, está confiante. "Os atletas de Louveira são considerados os melhores da região, esperamos conquistar cerca de 30 medalhas, estamos ansiosos para que tudo dê certo".

Serviço

Evento: 1ª Copa Intermunicipal de Jiu Jitsu

Local: Área de Lazer do Trabalhador

Hora: 08h30



Caminhada contra o Sedentarismo reúne cerca de 200 pessoas

Os 100 primeiros munícipes que realizaram a inscrição ganharam uma camiseta exclusiva

A primeira edição da Caminhada contra o Sedentarismo aconteceu no último domingo, 09, e reuniu aproximadamente 200 pessoas. O evento foi realizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude com apoio da Guarda Municipa-

pal, que garantiu a segurança durante todo o trajeto, além da Secretaria de Saúde, que disponibilizou ambulâncias e enfermeiros para os possíveis atendimentos.

A caminhada teve como objetivo incentivar a prática

de esportes e a cultura da vida saudável para combater o sedentarismo. Foram oferecidos durante a parada no Sítio Registro, na Abadia, água e frutas para todos os participantes.

A avó Fátima Maria, a filha Amanda Silva e a filha Beatriz

Silva vieram juntas para a caminhada. “É importante este tipo de evento, pois mobiliza a população para criar um hábito de vida saudável e abandonar o sedentarismo”.

O casal Alexandre Ferreira e Márcia Ribeiro mora em

Louveira há sete anos, e nunca tinham caminhado pela Abadia. “Além da busca pela vida saudável que é muito importante, conhecer o bairro e suas belas paisagens é muito legal, trouxemos até nosso cachorro para participar conosco”.



A avó Fátima Maria, a filha Amanda Silva e a filha Beatriz Silva



Alexandre Ferreira, sua mulher Márcia Ribeiro e a cadela Tina Maria

Domingo tem semifinal da ‘terceirona’

No próximo domingo, 16, acontecem os jogos pela semifinal do Campeonato Amador de Louveira na 3ª Divisão de Louveira no Estádio Municipal da cidade. O primeiro jogo ocorre às 08h30 entre os times Monterrey e Continental e o segundo jogo às 10h30 entre os times Quandú e Unidos pela Paz.

Na rodada passada, que garantiu as vagas para a próxima fase, os jogos foram disputados. No primeiro jogo do no estádio municipal, o Monterrey abriu o placar aos 17 minutos do primeiro tempo com gol de Vinícius. O S.E. São Francisco aos 21 minutos

correu atrás do resultado e empatou com gol de Sávio. A equipe do Monterrey ampliou a partida aos 30 e 38 minutos do primeiro tempo com gol de Cleison e Vinícius novamente. No segundo tempo, o S.E São Francisco reagiu em marcou mais um gol com o atleta Sávio aos 16 minutos, o placar ficou em 3x2 e o Monterrey conquistou a vaga para a próxima fase.

No CEIL, o primeiro jogo foi entre Continental e Berna, o jogador Nilson abriu o placar para o Redenção. O jogo terminou em 1x0 e garantiu a vitória e classificação para as semifinais para a equipe do Continental. O

Quando enfrentou a equipe do Redenção, e garantiu a vitória no fim do segundo tempo, aos 40 minutos, José Arthur marcou para o Quandú, minutos antes o time do Quandú perdeu um pênalti que tranquilizaria o jogo.

O último jogo que definiria os semifinalistas foi entre os times Unidos pela Paz e Iспорт. O jogo acabou empate em 1x1 com gols de Felipe e Michel. A equipe do Unidos pela Paz garantiu a vaga, porque na fase anterior, fez melhor campanha que o time do Iспорт, era líder do grupo D.

Confira os jogos da semifinal na tabela.



SEMIFINAL

ogo	Data	Mandante	X	Visitante	PENALTY	Horário	Local
5	16/ago dom	Monterrey	x	Continental	x	08:30	Municipal
6	16/ago dom	Quandú	x	Unidos Pela Paz	x	10:30	Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM FARMÁCIA (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: ROSANA FURTUNATO FRATONI**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ANO 2015);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, COM DIPLOMA REGISTRADO E RECONHECIDO PELO CRF.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de agosto de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 400/2015

Data: 27.07.2015

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora **MARIA BENEDITA DA ROSA LEARDINI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 19.135.407, do CPF nº 079.501.888-63 e do PIS/PASEP nº 106.48256.37-2 a partir de 17 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 05253-017/2015.

Número 409/2015

Data: 29.07.2015

Assunto: CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, à Servidora **RITA DE CASSIA CAMURCI**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.524.928-X SSP/SP, referente ao quinquênio vencido em 18 de setembro de 2010, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 04650-050/2015, a serem gozadas de 03 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015, retornando às suas atividades normais em 01 de novembro de 2015.

Número 410/2015

Data: 29.07.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **NADIR DE LOURDES TEIXEIRA**, Agente Escolar, efetiva, portadora do CI/RG nº 18.510.775-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 26 de março de 2010 a 25 de março de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 03564-050/2015, a serem gozadas de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, retornando às suas atividades normais em 02 de setembro de 2015.

Número 411/2015

Data: 30.07.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **MIRELLA PEZZO VIEIRA**, Fonoaudióloga Educacional, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.112.517-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 22 de dezembro de 2008 a 21 de dezembro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 01620-050/2014, a serem gozadas de 06 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015, retornando às suas atividades normais em 05 de setembro de 2015.

Número 412/2015

Data: 30.07.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **MARCIA TURRI CORREA BATISTA**, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.017.520-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 07 de março de 2010 a 06 de março de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 03979-050/2015, a serem gozadas de 10 de agosto de 2015 a 08 de setembro de 2015, retornando às suas atividades normais em 09 de setembro de 2015.

Número 413/2015

Data: 30.07.2015

Assunto: PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor **MARCOS ARAUJO DE SOUZA**, Agente de Meio Ambiente, efetivo, portador do CI/RG nº 6.404.626-SSP/SP, a contar de 31 de julho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1288-141/2010, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 29 de outubro de 2015.

Número 414/2015

Data: 31.07.2015

Assunto: EXONERAR a pedido, **GABRIEL DE ALMEIDA BARRETO DA SILVA**, portador do RG nº 49.411.195-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão VI, referencia CC-10, em comissão.

Número 415/2015

Data: 31.07.2015

Assunto: CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento

de saúde, ao Servidor **MARCELO IARASHI TAJIMA**, Professor de Educação Física, efetivo, portador do CI/RG nº 33.066.932-1 SSP/SP, a contar de 04 de agosto de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06370-141/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 18 de outubro de 2015.

Número 416/2015**Data: 31.07.2015**

Assunto: CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a Servidora Senhora **JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.970.898-X SSP/SP, a contar de 31 de julho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06519-141/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 15 de agosto de 2015.

Número 417/2015**Data: 31.07.2015**

Assunto: PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ALEXANDRE GUTTIS DE OLIVEIRA**, Mecânico de Maquinas Pesadas, efetivo, portador do CI/RG nº 20.470.615-4 SSP/SP, a contar de 02 de agosto de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05084-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de setembro de 2015.

Número 418/2015**Data: 03.08.2015**

Assunto: CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **CICERO APARECIDO DE ARAUJO**, Cozinheiro, efetivo, portador do CI/RG nº 22.019.501-8 SSP/SP, a contar de 05 de agosto de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06450-141/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 19 de setembro de 2015.

Número 419/2015**Data: 03.08.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a Servidora Senhora **ANA CHIAKI KIYAN KANASHIRO**, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.182.421-X SSP/SP, a contar de 16 de agosto de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06594-141/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 15 de setembro de 2015.

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL**EDITAL DE CONVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES
DO CONCURSO PÚBLICO PML 001/2015**

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o presente Concurso Público tem por objetivo a realização dos princípios da isonomia e democracia, proporcionando também o atendimento ao princípio da eficiência, como a necessidade de selecionar os mais aptos para ocupar as posições em disputa e proporcionar uma atuação estatal otimizada;

CONSIDERANDO que entre os princípios constitucionais afetos à Administração Pública o da razoabilidade induz o gestor público às melhores práticas administrativas em favor da Administração sem, contudo, causar prejuízo à terceiros;

CONSIDERANDO que interessa à Prefeitura Municipal de Louveira, um maior número de candidatos para a disputa de cargos vagos colocados à disposição no presente Concurso Público;

CONSIDERANDO que o acesso de candidatos ao sítio da empresa SHDIAS Consultoria e Assessoria Ltda. no último dia de inscrição ficou congestionado de forma a impedir a concretização da mesma por alguns candidatos;

CONSIDERANDO que a jurisprudência nacional, em especial o julgado do TRF-5 –Apelação Cível AC 92498 CE 96.05.00479-8 (TRF-5) permite a convalidação de atos administrativos, e entre eles o da inscrição, antes da homologação do concurso público;

RESOLVE:

CONVALIDAR as inscrições ocorridas no período da 0:00h até as 23:59:59h do dia 11 de agosto de 2015, de forma a caracterizar o referido período como prorrogação do prazo de inscrição, retificado o item 03.01 do Edital de Concurso Público PML 001/2015.

Louveira, aos 12 de agosto de 2015

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS**DECRETO Nº 4.305, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a unificação dos lotes AC/BC/CC/DC 12/13, 04 e 05, da Gleba "C" situados no bairro Santo Antonio, município de Louveira, de propriedade do SUPERMERCADO SEMPRE FÁCIL LTDA, objeto das matrículas nº 14.317, 10.381 e 10.382 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 05371-232/2015;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes AC/BC/CC/DC 12/13, 04 e 05, da Gleba "C" situados no bairro Santo Antonio, município de Louveira, de propriedade do SUPERMERCADO SEMPRE FÁCIL LTDA, objeto das matrículas nº 14.317, 10.381 e 10.382 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, conforme a situação atual e pretendida abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL**LOTE AC/BC/CC/DC 12/13 (MATRÍCULA Nº 14.317 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO): 2.960,46m²**

Situado na confluência da Rua Victor Bonesso e Avenida José Laércio Bevilaqua. Tem início no ponto 19, localizado na divisa com Lydia Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº78.674 do 1º Cartório de Registro de Imóveis Jundiaí) e Avenida José Laércio Bevilaqua, segue com rumo com rumo 79º12'33" SW e distância de 14,29m, confrontando com Avenida José Laércio Bevilaqua até o ponto 17; deflete à direita com rumo 79º32'10" SW e distância de 10,05m, confrontando com Avenida José Laércio Bevilaqua até o ponto 13; deflete à direita com rumo 79º35'37" SW e distância de 17,55m, confrontando com Avenida José Laércio Bevilaqua até o ponto 8; segue em curva à direita com raio de 13,72m e desenvolvimento de 14,10m, confrontando com a Rua Victor Bonesso até o ponto 9; segue em curva à direita com raio de 52,38m e desenvolvimento de 11,08m até o ponto 10; deflete à direita com rumo 16º23'16" NW e distância de 3,80m até o ponto 11; deflete à direita com rumo 12º58'03" NW e distância de 31,40m até o ponto 2, onde confrontou do ponto 8 ao ponto 2, com a Rua Victor Bonesso; deflete à direita com rumo 75º14'03" NE e distância de 20,35m, confrontando com o Lote nº5 (12,00m) e Lote nº4 (8,35m) até o ponto 3; deflete à esquerda com rumo 74º28'21" NE e distância de 11,65m confrontando com o Lote nº4 (1,65m) e Terreno nº3 (10,00m) até o ponto 12; deflete à esquerda com rumo 74º10'40" NE e distância de 21,34m, confrontando com o Terreno nº2 (10,00m), Terreno nº1 (11,34m) até o ponto 14; deflete à direita com rumo 16º57'01" SE e distância de 10,08m, confrontando com Lydia Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº78.674 do 1º Cartório de Registro de Imóveis Jundiaí) até o ponto 15; deflete à direita com rumo 16º54'46" SE e distância de 41,68m, confrontando com Lydia Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº78.674 do 1º Cartório de Registro de Imóveis Jundiaí) até o ponto 18; deflete à direita com rumo 09º27'35" SE e distância de 5,48m, confrontando com Lydia Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº78.674 do 1º Cartório de Registro de Imóveis Jundiaí) até o ponto 19, início da descrição, encerrando uma área de 2.960,46m². Sobre o descrito lote está edificado o prédio residencial nº20 da Avenida José Laércio Bevilaqua, com 59,00m² de área construída.

LOTE 4 (MATRÍCULA Nº10.381 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO): 250,00m².

Distante da Rua Existente 3,00m, medindo 10,00m de frente para a Rua Ângelo Chicalhoni, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, com o Terreno nº 5 da Gleba C, do

lado esquerdo confronta com o Terreno nº 3 da Gleba C, e nos fundos onde mede 10,00m, confronta com o Terreno nº 6 da Gleba C, encerrando uma área de 250,00m².

LOTE 5 (MATRÍCULA Nº10.382 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO): 282,60m².

Medindo 3,00m de frente para a Rua Ângelo Chicalhoni, mais 14,14m em curva na confluência das Ruas Ângelo Chicalhoni e Rua Existente, do lado direito de quem da Rua Ângelo Chicalhoni olha o terreno mede 16,00m para a Rua Existente; do lado esquerdo mede 25,00m da frente aos fundos, confrontando com o Terreno nº 4 da Gleba C, e nos fundos onde mede 12,00m confronta com o Lote nº 6 da Gleba C, encerrando uma área de 282,60m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA**LOTE AC/BC/CC/DC 12/13/4/5 (UNIFICADOS): 3.493,06m².**

Situado na confluência da Rua Victor Bonesso e Avenida José Laércio Bevilaqua. Tem início no ponto 19, localizado na divisa com Lydia Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº78.674 do 1º Cartório de Registro de Imóveis Jundiaí) e Avenida José Laércio Bevilaqua, segue com rumo com rumo 79º12'33" SW e distância de 14,29m, confrontando com Avenida José Laércio Bevilaqua até o ponto 17; deflete à direita com rumo 79º32'10" SW e distância de 10,05m, confrontando com Avenida José Laércio Bevilaqua até o ponto 13; deflete à direita com rumo 79º35'37" SW e distância de 17,55m, confrontando com Avenida José Laércio Bevilaqua até o ponto 8; segue em curva à direita com raio de 13,72m e desenvolvimento de 14,10m, confrontando com a Rua Victor Bonesso até o ponto 9; segue em curva à direita com raio de 52,38m e desenvolvimento de 11,08m até o ponto 10; deflete à direita com rumo 16º23'16" NW e distância de 3,80m até o ponto 11; deflete à direita com rumo 12º58'03" NW e distância de 31,40m até o ponto 2; deflete à direita na distância de 16,00m, onde confrontou do ponto 8 até este, com a Rua Victor Bonesso; deflete à direita em curva na confluência da Rua Victor Bonesso e Ângelo Chicalhoni; segue em reta com distância de 13,00m confrontando com a Rua Ângelo Chicalhoni; deflete à direita com distância de 25,00m, confrontando com o Terreno nº 3, da Gleba C, até o ponto 3A; deflete à esquerda com rumo 74º28'21" NE e distância de 10,00m, confrontando com o Terreno nº3 até o ponto 12; deflete à esquerda com rumo 74º10'40" NE e distância de 21,34m, confrontando com o Terreno nº2 (10,00m), Terreno nº1 (11,34m) até o ponto 14; deflete à direita com rumo 16º57'01" SE e distância de 10,08m, confrontando com Lydia Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº78.674 do 1º Cartório de Registro de Imóveis Jundiaí) até o ponto 15; deflete à direita com rumo 16º54'46" SE e distância de 41,68m, confrontando com Lydia Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº78.674 do 1º Cartório de Registro de Imóveis Jundiaí) até o ponto 18; deflete à direita com rumo 09º27'35" SE e distância de 5,48m, confrontando com Lydia Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº78.674 do 1º Cartório de Registro de Imóveis Jundiaí) até o ponto 19, início da descrição, encerrando uma área de 3.493,06m². Sobre o descrito lote está edificado o prédio residencial nº20 da Avenida José Laércio Bevilaqua, com 59,00m² de área construída.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.306, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o desmembramento e a unificação das glebas de terras, situadas no bairro Santo Antonio, no Município de Louveira, designadas como “Gleba A” e “Gleba B”, a primeira de gleba, de propriedade de: Ginaldo Teixeira Magalhães, Sueli Cardoso Magalhães, e a segunda gleba de propriedade de: Yara Mônica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Aguinaldo José Cavalli, Sílvia Adriana Aparecida Dias Cavalli, William Roberto Vicente e Silvana Cavalli Vicente, ou a quem de direito, objetos das matrículas n.ºs 14.318 e 14.319, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 05215-016/2015;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento e a unificação das glebas de terras, situadas no bairro Santo Antonio, no Município de Louveira, designadas como “Gleba A e Gleba B”, a primeira de gleba, de propriedade de: Ginaldo Teixeira Magalhães e Sueli Cardoso Magalhães, e a segunda gleba de propriedade de: Yara Mônica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Aguinaldo José Cavalli, Sílvia Adriana Aparecida Dias Cavalli, William Roberto Vicente e Silvana Cavalli Vicente, ou a quem de direito, objetos das matrículas n.ºs 14.318 e 14.319, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP, passando as glebas a ter as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO ATUAL**GLEBA “A” (MATRÍCULA Nº14.318 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO)**

Tem início no ponto A, junto à Avenida José Laércio Bevilaqua e distante 39,00m da Rua João Verardo, do ponto A, segue pelo alinhamento dessa Avenida por uma distância de 13,25m com rumo de 42°47’48” SW até o ponto H, daí vira à direita segue confrontando com propriedade de Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e filha Ana Maria Cavalli por uma distância de 43,34m e rumo de 53°07’NW até o ponto G1; daí vira à direita e segue com rumo de 58°24’03” NE, confrontando com a Gleba B, propriedade de William Roberto Vicente e Silvana Cavalli Vicente por uma distância de 12,90m até o ponto B1; daí vira à direita, segue confrontando com propriedade de Silvério Cavalli e sua mulher, Osvaldo Cavalli e sua mulher, José Antonio Cavalli e sua mulher e Pedro Kertes e sua mulher por uma distância de 39,74m até o ponto inicial A, encerrando uma área de 537,29m².

GLEBA “B” (MATRÍCULA Nº14.319 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO)

Tem início no ponto 1, junto à travessa da Rua João Verardo (Servidão de Passagem Av.1) e distante 46,50m da Rua João Verardo, do ponto 1, segue por essa travessa com rumo 19°48’04” SW por uma distância de 15,00m até o ponto 4, daí segue esquerda confrontando com Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e filha Ana Maria Cavalli com rumo de 53°07’SE e distância de 37,49m, até o ponto G1; daí vira à esquerda segue confrontando com a Gleba A de propriedade de Yara Mônica Cavalli Michelin e Almir Michelin com rumo de 58°24’03” NE por uma distância de 12,90m até o ponto B1; daí vira à esquerda segue confrontando com propriedade de Silvério Cavalli e sua mulher, Osvaldo Cavalli e sua mulher, José Antonio Cavalli e sua mulher e Pedro Kertes e sua mulher, com rumo de 53°10’ NW por uma distância de 47,61m até o ponto inicial 1, encerrando uma área de 568,84m². **Av.1 A Gleba descrita foi beneficiado por uma SERVIDÃO DE PASSAGEM de 4,00m de largura.**

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA**ÁREA À SER DESMEMBRADA DA GLEBA “B” E ANEXADA À ÁREA “A”**

Tem início no ponto G1, na divisa com propriedade de Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e filha Ana Maria Cavalli, segue, confrontando com a Gleba A de propriedade de Yara Mônica Cavalli Michelin e Almir Michelin com rumo de 58°24’03” NE por uma distância de 12,90m até o ponto B1; daí vira à esquerda segue

confrontando com propriedade de Silvério Cavalli e sua mulher, Osvaldo Cavalli e sua mulher, José Antonio Cavalli e sua mulher e Pedro Kertes e sua mulher, com rumo de 53°10’ NW por uma distância de 4,58m até o ponto B1A; daí vira à esquerda e segue com rumo 54°02’12” SW, confrontando com a Gleba B, propriedade de William Roberto Vicente e Silvana Cavalli Vicente, por uma distância de 12,85m até o ponto G1A; daí vira à esquerda e segue confrontando com propriedade de Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e filha Ana Maria Cavalli com rumo 53°07’ SE e distância de 3,72m até o ponto G1 inicial, encerrando uma área de 52,70m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA**GLEBA “A”**

Tem início no ponto A, junto à Avenida José Laércio Bevilaqua e distante 39,00m da Rua João Verardo, do ponto A, segue pelo alinhamento dessa Avenida por uma distância de 13,25m com rumo de 42°47’48” SW até o ponto H, daí vira à direita segue confrontando com propriedade de Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e filha Ana Maria Cavalli por uma distância de 47,06m e rumo de 53°07’NW até o ponto G1A; daí vira à direita com rumo de 54°02’12” NE, confrontando com a Gleba B, propriedade de William Roberto Vicente e Silvana Cavalli Vicente por uma distância de 12,85m até o ponto B1A; daí vira à direita, segue confrontando com propriedade de Silvério Cavalli e sua mulher, Osvaldo Cavalli e sua mulher, José Antonio Cavalli e sua mulher e Pedro Kertes e sua mulher por uma distância de 44,32m até o ponto inicial A, encerrando uma área de 589,99m²

GLEBA “B” (MATRÍCULA Nº14.319 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO)

Tem início no ponto 1, junto à travessa da Rua João Verardo e distante 46,50m da Rua João Verardo, do ponto 1, segue por essa travessa com rumo 19°48’04” SW por uma distância de 15,00m até o ponto 4, daí segue à esquerda confrontando com Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e filha Ana Maria Cavalli com rumo de 53°07’SE e distância de 33,77m, até o ponto G1A; daí vira à esquerda segue confrontando com a Gleba A de propriedade de Yara Mônica Cavalli Michelin e Almir Michelin com rumo de 54°02’12” NE por uma distância de 12,85m até o ponto B1A; daí vira à esquerda segue confrontando com propriedade de Silvério Cavalli e sua mulher, Osvaldo Cavalli e sua mulher, José Antonio Cavalli e sua mulher e Pedro Kertes e sua mulher, com rumo de 53°10’ NW por uma distância de 43,03m até o ponto inicial 1, encerrando uma área de 516,14m². **Av.1 A Gleba descrita foi beneficiada por uma SERVIDÃO DE PASSAGEM de 4,00m de largura.**

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.307, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a unificação e desmembramento das glebas de terras, destacadas de maior porção do remanescente da “chácara São João”, Bairro Leitão, situadas no Município de Louveira, designadas como “Gleba B2B.1” e “Gleba B2B.2”, a primeira de gleba, de propriedade da LANDER – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e a segunda gleba de propriedade ANTONIO CARLOS GOMIERO, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMIERO, ELISABETE GOMIERO PARANHOS, ALEXANDRA PARANHOS GONÇALVES, ROBERTO CARLOS GONÇALVES E DJALMA PARANHOS, ou a quem de direito, objetos das matrículas n.ºs 741 e 12.578, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 01065-083/2015;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação e desmembramento das glebas de terras, destacadas de maior porção do remanescente da “chácara São João”, Bairro Leitão, situadas no Município de Louveira, designadas como “Gleba B2B.1” e “Gleba B2B.2”, a primeira de gleba, de propriedade da LANDER – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e a segunda gleba de propriedade ANTONIO CARLOS GOMIERO, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMIERO, ELISABETE GOMIERO PARANHOS, ALEXANDRA PARANHOS GONÇALVES, ROBERTO CARLOS GONÇALVES E DJALMA PARANHOS, ou a quem de direito, objetos das matrículas n.ºs 741 e 12.578, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP, passando as glebas a ter as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO ATUAL**AV. 08 da MATRÍCULA nº 12.578**

GLEBA B2B-2: Inicia-se no ponto **A**, junto ao Córrego Vassoural ou Estiva, e distante 25,00m do Eixo da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332, no Km 75 + 709,24m - Matrícula nº 11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP e a área da Chácara São João - Matrícula nº 8.291 desta Serventia, desse ponto segue em curva circular a esquerda com raio de 285,63m e ângulo central de 29°39'19", numa distância de 147,84m (cento e quarenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com a com a área da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332 - Matrícula nº 11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP, até encontrar o ponto **B** que está distante 59,54m da Rua Humberto Pela e distante 25,00m do eixo da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332, no Km 75 + 857,08m; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo SW54°31'16"NE, numa distância de 42,85m (quarenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **C**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com rumo SW56°09'36"NE, numa distância de 30,79m (trinta metros e setenta e nove centímetros), até encontrar o ponto **D**, confrontando do ponto B ao ponto D com a área E-1 - Matrícula nº 53.746 do 1º CRI de Jundiá/SP; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com rumo SW 69°48'50" NE, numa distância de 87,54m (oitenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **E**, confrontando por 40,00 metros com a área E-2 - Matrícula nº 53.747 do 1º CRI de Jundiá/SP e 47,54m com parte da área E-3 e E-4 - Matrícula nº 69.766 do 1º CRI de Jundiá/SP; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo NW 22°46'00" SE, numa distância de 169,52m (cento e sessenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando com a área da GLEBA B2B.1, Matrícula nº 741 desta Serventia, até encontrar o ponto **F** que está junto ao Córrego Vassoural ou Estiva; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW 70°17'52" NE, numa distância de 26,38m (vinte e seis metros e trinta e oito centímetros), até encontrar o ponto **G**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW50°35'15"NE, numa distância de 74,85m (setenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **H**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW 50°10'00" NE, numa distância de 18,12m (dezoito metros e doze centímetros), até encontrar o ponto **I**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW23°58'30"NE, numa distância de 10,23m (dez metros e vinte e três centímetros), até encontrar o ponto **J**, desse ponto deflete a direita e segue em linha reta,

acompanhando o Córrego, com rumo SW 63°01'09" NE, numa distância de 32,90m (trinta e dois metros e noventa centímetros), confrontando do ponto **F** ao ponto **A** com área da Chácara São João, Matrícula nº 8.291 desta Serventia, até encontrar o ponto **A**, inicial desta descrição, perfazendo uma área de **25.267,62m² (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados)**. Contendo como benfeitorias **05 (cinco) Casas de Moradia - 786.43m², 05 (cinco) barracões – 926,01m², churrasqueira – 33,53m² e igreja - 209.44m².**

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: Inicia-se no ponto **A**, junto ao Córrego Vassoural ou Estiva, desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 285,63m e ângulo central de 6°24'44", numa distância de 31,97m (trinta e um metros e noventa e sete centímetros), confrontando com a área da Matrícula nº 11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP., até encontrar o ponto **02**; desse ponto segue em curva circular a esquerda, com raio de 3,50m e ângulo central de 90°29'33", numa distância de 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto **03**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 78°38'02" NE, numa distância de 24,02m (vinte e quatro metros e dois centímetros), até encontrar o ponto **04**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 19,60m e ângulo central de 49°47'46", numa distância de 17,03m (dezessete metros e três centímetros), até encontrar o ponto **05**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW29°30'36"NE, numa distância de 15,74m (quinze metros e setenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **06**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 113,90m e ângulo central de 17°43'10", numa distância de 35,22m (trinta e cinco metros e vinte e dois centímetros), até encontrar o ponto **07**; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 50°20'46" NE, numa distância de 45,64m (quarenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **08**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 50,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 15,19m (quinze metros e dezenove centímetros), até encontrar o ponto **09**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 67°45'23" NE, numa distância de 17,77m (dezessete metros e setenta e sete centímetros), confrontando do ponto **02** ao ponto **10** com a Servidão de Passagem inserida na Gleba B2B.2, Matrícula nº 12.578 desta Serventia, até encontrar o ponto **10**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW 22°46'00" SE, numa distância de 30,78m (trinta metros e setenta e oito centímetros), confrontando com a Gleba B2B-1 - Matrícula nº 741 desta Serventia, até encontrar o ponto **F** que está junto ao Córrego Vassoural ou Estiva; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW 70°17'52" NE, numa distância de 26,38m (vinte e seis metros e trinta e oito centímetros), até encontrar o ponto **G**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW50°35'15"NE, numa distância de 74,85m (setenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **H**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW 50°10'00" NE, numa distância de 18,12m (dezoito metros e doze centímetros), até encontrar o ponto **I**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW23°58'30"NE, numa distância de 10,23m (dez metros e vinte e três centímetros), até encontrar o ponto **J**, desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW63°01'09"NE, numa distância de 32,90m (trinta e dois metros e noventa centímetros), confrontando do F ao ponto A com área da Chácara São João, Matrícula nº 8.291 desta Serventia, até encontrar o ponto **A**, inicial desta descrição, perfazendo uma área de **5.589,13m² (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e treze centímetros quadrados)**.

SERVIDÃO DE PASSAGEM, em favor do objeto da matrícula nº 741 desta Serventia: Inicia-se no ponto **01**, que está junto a área da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332 - Matrícula nº 11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP., e a 88,79m do ponto B, desse ponto segue em curva circular a direita com raio de 285,63m e ângulo central de 5°25'54", numa distância de 27,08m (vinte e sete metros e oito centímetros), confrontando com a área da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332 - Matrícula nº 11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP., até encontrar o ponto **02** que está distante 31,97m do ponto A; desse ponto deflete a esquerda segue em curva circular com raio de 3,50m e ângulo central de 90°29'33", numa distância de 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto **03**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 78°38'02" NE, numa distância de 24,02m (vinte e quatro metros e dois centímetros), até encontrar o ponto **04**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 19,60m e ângulo central de 49°47'46", numa distância de 17,03m (dezessete metros e três centímetros), até encontrar o ponto **05**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 29°30'36" NE, numa distância de 15,74m (quinze metros e setenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **06**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 113,90m e ângulo central de 17°43'10", numa distância de 35,22m (trinta e cinco metros e vinte e dois centímetros), até encontrar o ponto **07**; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 50°20'46" NE, numa distância de 45,64m (quarenta e

cinco metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **08**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 50,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 15,19m (quinze metros e dezenove centímetros), até encontrar o ponto **09**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 67°45'23" NE, numa distância de 17,77m (dezesete metros e setenta e sete centímetros), confrontando do ponto 02 ao ponto 10 com a área de Preservação Permanente da Matrícula nº 12.578 desta Serventia, até encontrar o ponto **10** que está distante 30,78m do ponto F; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW 22°46'00" SE, numa distância de 15,00m (quinze metros), confrontando com a área da Gleba B2B-1 - Matrícula nº 741 desta Serventia, até encontrar o ponto **11** que está distante 123,74m do ponto E; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW 67°45'23" NE, numa distância de 17,91m (dezesete metros e noventa e um centímetros), até encontrar o ponto **12**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 35,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **13**; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 50°20'46" NE, numa distância de 45,64m (quarenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **14**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 98,90m e ângulo central de 17°22'58", numa distância de 30,19m (trinta metros e dezenove centímetros), até encontrar o ponto **15**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 29°30'36" NE, numa distância de 15,32m (quinze metros e trinta e dois centímetros), até encontrar o ponto **16**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 34,60m e ângulo central de 49°37'47", numa distância de 29,97m (vinte e nove metros e noventa e sete centímetros), até encontrar o ponto **17**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 78°38'02" NE, numa distância de 16,31m (dezesesseis metros e trinta e um centímetros), até encontrar o ponto **18**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 9,30m e ângulo central de 85°25'49", numa distância de 13,87m (treze metros e oitenta e sete centímetros), confrontando do ponto 11 ao ponto 01 com área da Gleba B2B-2 - Matrícula nº 12.578 desta Serventia, até encontrar o ponto **01**, inicial desta descrição, perfazendo uma área de **2.651,41m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e um metros e quarenta e um centímetros quadrados)**.

MATRÍCULA nº 741

IMÓVEL: A gleba de terras destacada de maior porção do remanescente da "Chácara São João", situado no Município de Louveira, designada como "Gleba "B2B.1", que assim se descreve: Inicia-se no marco "K", cravado junto ao córrego Estiva ou Vassoural e a 46,65m do marco 13, na confrontação com terras de propriedade de Antonio Carlos Pela e outros, daí abandona o referido córrego e segue com rumo de 22° 46' NW e a distância de 200,96m (confrontando com a área de propriedade de Antonio Carlos Pela e outros, até o marco L), daí deflete à direita e segue com rumo 69°49' NE e a distância de 114,25m (confrontando com a gleba B-1 de propriedade de Armas Arames e Máquinas Ltda, até o marco L.1) daí deflete à direita e segue com rumo 22° 17' 18" SE e distância de 172,50m (confrontando com a Gleba B2B.2 até o marco 11.A, cravado junto ao córrego da Estiva ou Vassoural), daí deflete à direita e com rumo magnético 72° 00' SW e com distância de 3,87m, até o marco 12 e a 1,70m do córrego de divisa, do marco 12 e com rumo magnético de 52° 00' SW e com distância de 66,60m, até o marco 13 e a 2,40m do córrego de divisa do marco 13, segue com distância de 46,65m do marco K, inicial, encerrando a área de **20.180,00m²**

PRESERVAÇÃO PERMANENTE: com 3.493,28m² que assim se descreve: Inicia-se no marco K, cravado junto ao córrego Estiva ou Vassoural e a 46,65m do marco 13, na confrontação com terras de propriedade de Antonio Carlos Pela e outros, daí abandona o referido córrego e segue em rumo 22° 46' NW e distância de 30,09m (confrontando com área de Antonio Carlos Pela e outros até o marco K.A.), daí deflete à direita e segue com distância de 116,94m (confrontando com a gleba B2B.1, até o marco 11.B); daí deflete à direita e segue numa distância de 30,68m (confrontando com a gleba B2B.1, até o marco 11.A cravado junto ao córrego da Estiva ou Vassoural); daí deflete à direita com rumo magnético de 72° 00' SW e com distância de 3,87m, até o marco 12 e a 1,70m do córrego de divisa, do marco 12 e com rumo magnético de 52° 00' SW e com distância de 66,60m, até o marco 13 e a 2,40m do córrego de divisa, do marco 13 segue com distância de 46,65m até atingir o marco inicial K.

SERVIDÃO DE PASSAGEM, sobre uma área de 2.405,38m², conforme registro n.24 feito na Matrícula n. 1.134, daquela serventia, que assim se descreve: Começa no marco L.7 cravado junto a Estrada Estadual Louveira – Jundiá, e a 98,17m do marco N daí segue em reta com distância de 14,03m (confrontando com a Estrada Louveira-Jundiá gleba B2-C desapropriada pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R., até o marco L.8; daí deflete à direita em reta com distância de 19,47m (confrontando com a gleba B2B-2, até o marco L.9); deflete à esquerda em curva com raio de 19,54m e desenvolvimento de 17,03m até o marco L.10; daí segue em reta com distância de 15,74m

até o marco L.11; daí deflete à direita em curva com raio de 73,26m e desenvolvimento de 35,84m até o marco L.12; daí segue em reta com distância de 80,59m, até o marco L.13, do marco 1.8 até aqui confronta com a Gleba B2B-2, daí deflete à direita em reta com distância de 14,26m (confrontando com a gleba B2B.1, até o marco L.2, daí deflete à direita com distância de 77,85m (confrontando com a gleba B2B-2, até o marco L.3, daí deflete à esquerda em curva com raio de 62,26m e desenvolvimento de 29,47m até o marco L.4, daí segue em reta com distância de 15,58m até o marco L.5, daí deflete à direita em curva com raio de 33,06m e desenvolvimento de 28,81m até o marco L.6, daí segue em reta com distância de 20,84m, ainda confrontando com a gleba B2B-2, até atingir o marco L.7, inicial.

ÁREA INTERMEDIÁRIA

ÁREA DA MATRÍCULA nº 12.578

GLEBA B2B-D: Inicia-se no ponto **11**, junto a área da Matrícula nº 741 do ORI de Vinhedo/SP; e a Servidão de Passagem inserida na área da Gleba B2B-C, desse ponto segue em linha reta, com rumo SW67°45'23"NE, numa distância de 17,91m (dezesete metros e noventa e um centímetros), até encontrar o ponto **12**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 35,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Servidão de Passagem inserida na área da Gleba B2B-C, até encontrar o ponto **13**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 88,07m (oitenta e oito metros e sete centímetros), até encontrar o ponto **E6**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW36°38'53"NE, numa distância de 59,85m (cinquenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando por 45,62m com área da Gleba B2B-C e 14,23m com área da Gleba B2B-B, até encontrar o ponto **E1**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'04"SE, numa distância de 48,18m (quarenta e oito metros e dezoito centímetros), confrontando por 13,37m com área da Gleba B2B-B e por 34,81m com área da Gleba B2B-A, até encontrar o ponto **D1**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW69°48'50"NE, numa distância de 80,00m (oitenta metros), confrontando por 32,46m com parte da área E-2 – Matrícula nº 53.747 do 1° CRI de Jundiá/SP e por 47,54m com área E-3 e E-4 – Matrícula nº 69.766 do 1° CRI de Jundiá/SP até encontrar o ponto **E**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 123,74m (cento e vinte e três metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com área da Gleba B2B-1 – Matrícula nº 741 do ORI de Vinhedo/SP; até encontrar o ponto **11**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **6.820,18m² (seis mil, oitocentos e vinte metros e dezoito centímetros quadrados)**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA B2B-A: Inicia-se no ponto **D6** distante 25,00m do Eixo da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332, no Km 75+805,06m - Matrícula nº11.078 do 1° CRI de Jundiá/SP e a área da Gleba B2B-B, desse ponto segue em curva circular a esquerda com raio de 285,63m e ângulo central de 10°26'11", numa distância de 52,02m (cinquenta e dois metros e dois centímetros), confrontando com área da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP 332 – Matrícula nº 11.078 do 1° CRI de Jundiá/SP; até encontrar o ponto **B**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW54°31'16"NE, numa distância de 42,85m (quarenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **C**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW56°09'36"NE, numa distância de 30,79m (trinta metros e setenta e nove centímetros), confrontando do ponto B ao ponto D com a Área E-1 – Matrícula nº 53.746 do 1° CRI de Jundiá/SP até encontrar o ponto **D**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW69°48'50"NE, numa distância de 7,54m (sete metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com parte da Área E-2 – Matrícula nº 53.747 do 1° CRI de Jundiá/SP até encontrar o ponto **D1**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'04"SE, numa distância de 34,81m (trinta e quatro metros e oitenta e um centímetros), confrontando com área da Gleba B2B-D, até encontrar o ponto **D2**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW69°45'27"NE, numa distância de 38,53m (trinta e oito metros e cinquenta e três centímetros), até encontrar o ponto **D3**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW28°47'48"SE, numa distância de 8,67m (oito metros e sessenta e sete centímetros), até encontrar o ponto **D4**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW71°36'56"NE, numa distância de 33,42m (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros), até encontrar o ponto **D5**; desse ponto segue em curva circular a esquerda com raio de 9,00m e ângulo central de 97°10'39", numa distância de 15,28m (quinze metros e vinte e oito centímetros), confrontando do ponto D2 ao ponto D6 com área da Gleba B2B-B, até encontrar o ponto **D6**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **3.969,55m² (três mil, novecentos e sessenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**. Contendo como benfeitorias **02 (duas) casas de Moradia – 370,80m², churrasqueira 33,53m², 01 (um) Barracão – 94,08m²**.

GLEBA B2B-B: Inicia-se no ponto **01** distante 25,00m do Eixo da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332, no Km 75+768,29m - Matrícula nº11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP e a área da Gleba B2C, desse ponto segue em curva circular a esquerda com raio de 285,63m e ângulo central de 7°22'38", numa distância de 36,77m (trinta e seis metros e setenta e sete centímetros), confrontando com área da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332, - Matrícula nº11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP, até encontrar o ponto **D6**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular a direita com raio de 9,00m e ângulo central de 97°10'39", numa distância de 15,28m (quinze metros e vinte e oito centímetros), até encontrar o ponto **D5**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW71°36'56"NE, numa distância de 33,42m (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros), até encontrar o ponto **D4**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW28°47'48"SE, numa distância de 8,67m (oito metros e sessenta e sete centímetros), até encontrar o ponto **D3**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW69°45'27"NE, numa distância de 38,53m (trinta e oito metros e cinquenta e três centímetros), confrontando do ponto D6 ao ponto D2 com área da Gleba B2B-A, até encontrar o ponto **D2**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'04"SE, numa distância de 13,37m (treze metros e trinta e sete centímetros), até encontrar o ponto **E1**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW36°38'53"NE, numa distância de 14,23m (quatorze metros e vinte e três centímetros), confrontando do ponto D2 e o ponto E2 com área da Gleba B2B-D, até encontrar o ponto **E2**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW54°43'44"SE, numa distância de 30,11m (trinta metros e onze centímetros), até encontrar o ponto **E3**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW49°18'00"NE, numa distância de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto **E4**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW40°50'36"SE, numa distância de 15,00m (quinze metros), até encontrar o ponto **E5**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW29°30'36"NE, numa distância de 13,00m (treze metros) até encontrar o ponto **16**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 34,60m e ângulo central de 49°37'47", numa distância de 29,97m (vinte e nove metros e noventa e sete centímetros), até encontrar o ponto **17**; desse ponto segue em linha reta com rumo SW78°38'02"NE, numa distância de 16,31m (dezesseis metros e trinta e um centímetros), até encontrar o ponto **18**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 9,30m e ângulo central de 85°25'49", numa distância de 13,87m (treze metros e oitenta e sete centímetros), confrontando do ponto E2 ao ponto 01 com área da Gleba B2B-C, até encontrar o ponto **01**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **3.578,74m² (três mil, quinhentos e setenta e oito metros e setenta e quatro centímetros quadrados). Contendo como benfeitorias 03 barracões – 621,57m²**

GLEBA B2B-C: Inicia-se no ponto A junto ao córrego e distante 25,00m do Eixo da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332, no Km 75+ 709,24m - Matrícula nº11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP e a área da Matrícula nº 8.291 do ORI de Vinhedo/SP desse ponto segue em curva circular a esquerda com raio de 285,63m e ângulo central de 11°50'40", numa distância de 59,05m (cinquenta e nove metros e cinco centímetros), confrontando com área da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332, - Matrícula nº11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP até encontrar o ponto **01**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular a direita com raio de 9,30m e ângulo central de 85°25'49", numa distância de 13,87m (treze metros e oitenta e sete centímetros), até encontrar o ponto **18**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW78°38'02"NE, numa distância de 16,31m (dezesseis metros e trinta e um centímetros), até encontrar o ponto **17**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 34,60m e ângulo central de 49°37'47", numa distância de 29,97m (vinte e nove metros e noventa e sete centímetros), até encontrar o ponto **16**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW29°30'36"NE, numa distância de 13,00m (treze metros), até encontrar o ponto **E5**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW40°50'36"SE, numa distância de 15,00m (quinze metros), até encontrar o ponto **E4**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW49°18'00"NE, numa distância de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto **E3**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW54°43'44"SE, numa distância de 30,11m (trinta metros e onze centímetros), confrontando do ponto 01 ao ponto E2 com área da Gleba B2B-B, até encontrar o ponto **E2**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW36°38'53"NE, numa distância de 45,62m (quarenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros), até encontrar o ponto **E6**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 88,07m (oitenta e oito metros e sete centímetros), até encontrar o ponto **13**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 35,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **12**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW67°45'23"NE, numa distância de 17,91m (dezessete metros e noventa e um centímetros), confrontando do ponto E2 ao ponto 11 com área da Gleba B2B-D, até encontrar o ponto **11**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta,

com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 45,78m (quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros), confrontando com área da Gleba B2B-1 – Matrícula nº 741 do ORI de Vinhedo/SP; até encontrar o ponto **F**; desse ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o córrego, com rumo SW70°17'52"NE, numa distância de 26,38m (vinte e seis metros e trinta e oito centímetros), até encontrar o ponto **G**; desse ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o córrego, com rumo SW50°35'15"NE, numa distância de 74,85m (setenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **H**; desse ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o córrego, com rumo SW50°10'00"NE, numa distância de 18,12m (dezoito metros e doze centímetros), até encontrar o ponto **I**; desse ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o córrego, com rumo SW23°58'30"NE, numa distância de 10,23m (dez metros e vinte e três centímetros), até encontrar o ponto **J**; desse ponto deflete a direita e segue acompanhando o córrego, com rumo SW63°01'09"NE, numa distância de 32,90m (trinta e dois metros e noventa centímetros), confrontando do ponto F ao ponto A com área da Matrícula nº 8.291 do ORI de Vinhedo/SP até encontrar o ponto **A**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **10.899,15m² (dez mil, oitocentos e noventa e nove metros e quinze centímetros quadrados). Contendo como benfeitorias 03 (três) casas – 415,63m², 01 barracão - 210,36m² e 01 (uma) igreja – 209,44m².**

ÁREA DE APP - GLEBA B2B-C

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: Inicia-se no ponto **A**, junto ao Córrego Vassoural ou Estiva, desse ponto deflete à esquerda e segue em curva circular com raio de 285,63m e ângulo central de 6°24'44", numa distância de 31,97m (trinta e um metros e noventa e sete centímetros), confrontando com a área da Matrícula nº 11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP., até encontrar o ponto **02**; desse ponto segue em curva circular a esquerda, com raio de 3,50m e ângulo central de 90°29'33", numa distância de 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto **03**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 78°38'02" NE, numa distância de 24,02m (vinte e quatro metros e dois centímetros), até encontrar o ponto **04**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 19,60m e ângulo central de 49°47'46", numa distância de 17,03m (dezessete metros e três centímetros), até encontrar o ponto **05**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW29°30'36"NE, numa distância de 15,74m (quinze metros e setenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **06**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 113,90m e ângulo central de 17°43'10", numa distância de 35,22m (trinta e cinco metros e vinte e dois centímetros), até encontrar o ponto **07**; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 50°20'46" NE, numa distância de 45,64m (quarenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **08**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 50,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 15,19m (quinze metros e dezenove centímetros), até encontrar o ponto **09**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 67°45'23" NE, numa distância de 17,77m (dezessete metros e setenta e sete centímetros), confrontando do ponto 02 ao ponto 10 com a Servidão de Passagem inserida na Gleba B2B.2, Matrícula nº 12.578 desta Serventia, até encontrar o ponto **10**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW 22°46'00" SE, numa distância de 30,78m (trinta metros e setenta e oito centímetros), confrontando com a Gleba B2B-1 - Matrícula nº 741 desta Serventia, até encontrar o ponto **F** que está junto ao Córrego Vassoural ou Estiva; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW 70°17'52" NE, numa distância de 26,38m (vinte e seis metros e trinta e oito centímetros), até encontrar o ponto **G**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW50°35'15"NE, numa distância de 74,85m (setenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **H**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW 50°10'00" NE, numa distância de 18,12m (dezoito metros e doze centímetros), até encontrar o ponto **I**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW23°58'30"NE, numa distância de 10,23m (dez metros e vinte e três centímetros), até encontrar o ponto **J**, desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, acompanhando o Córrego, com rumo SW63°01'09"NE, numa distância de 32,90m (trinta e dois metros e noventa centímetros), confrontando do F ao ponto A com área da Chácara São João, Matrícula nº 8.291 desta Serventia, até encontrar o ponto **A**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **5.589,13m² (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e treze centímetros quadrados).**

SERVIDÃO DE PASSAGEM – GLEBA B2B-C

SERVIDÃO DE PASSAGEM, em favor do objeto da matrícula nº 741 e Gleba B2B-D: Inicia-se no ponto **01**, que está junto a área da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332 - Matrícula nº 11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP., e a 88,79m do ponto B, desse ponto segue em curva circular a direita com raio de 285,63m e ângulo central de 5°25'54", numa distância de 27,08m (vinte e sete metros e oito centímetros), confrontando com a área da Rodovia Vereador Geraldo Dias – SP-332 - Matrícula nº 11.078 do 1º CRI de Jundiá/SP., até

encontrar o ponto **02** que está distante 31,97m do ponto A; desse ponto deflete a esquerda segue em curva circular com raio de 3,50m e ângulo central de 90°29'33", numa distância de 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto **03**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 78°38'02" NE, numa distância de 24,02m (vinte e quatro metros e dois centímetros), até encontrar o ponto **04**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 19,60m e ângulo central de 49°47'46", numa distância de 17,03m (dezesete metros e três centímetros), até encontrar o ponto **05**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 29°30'36" NE, numa distância de 15,74m (quinze metros e setenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **06**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 113,90m e ângulo central de 17°43'10", numa distância de 35,22m (trinta e cinco metros e vinte e dois centímetros), até encontrar o ponto **07**; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 50°20'46" NE, numa distância de 45,64m (quarenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **08**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 50,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 15,19m (quinze metros e dezenove centímetros), até encontrar o ponto **09**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 67°45'23" NE, numa distância de 17,77m (dezesete metros e setenta e sete centímetros), confrontando do ponto 02 ao ponto 10 com a área de Preservação Permanente da Matrícula nº 12.578 desta Serventia, até encontrar o ponto **10** que está distante 30,78m do ponto F; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW 22°46'00" SE, numa distância de 15,00m (quinze metros), confrontando com a área da Gleba B2B-1 - Matrícula nº 741 desta Serventia, até encontrar o ponto **11** que está distante 123,74m do ponto E; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW 67°45'23" NE, numa distância de 17,91m (dezesete metros e noventa e um centímetros), até encontrar o ponto **12**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 35,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **13**; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 50°20'46" NE, numa distância de 45,64m (quarenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **14**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 98,90m e ângulo central de 17°22'58", numa distância de 30,19m (trinta metros e dezenove centímetros), até encontrar o ponto **15**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 29°30'36" NE, numa distância de 15,32m (quinze metros e trinta e dois centímetros), até encontrar o ponto **16**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 34,60m e ângulo central de 49°37'47", numa distância de 29,97m (vinte e nove metros e noventa e sete centímetros), até encontrar o ponto **17**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 78°38'02" NE, numa distância de 16,31m (dezesesseis metros e trinta e um centímetros), até encontrar o ponto **18**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 9,30m e ângulo central de 85°25'49", numa distância de 13,87m (treze metros e oitenta e sete centímetros), confrontando do ponto 11 ao ponto 01 com área da Gleba B2B-2 - Matrícula nº 12.578 desta Serventia, até encontrar o ponto **01**, inicial desta descrição, perfazendo uma área de **2.651,41m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e um metros e quarenta e um centímetros quadrados)**.

GLEBA B2B-D: Inicia-se no ponto **11**, junto a área da Matrícula nº 741 do ORI de Vinhedo/SP; e a Servidão de Passagem inserida na área da Gleba B2B-C, desse ponto segue em linha reta, com rumo SW67°45'23"NE, numa distância de 17,91m (dezesete metros e noventa e um centímetros), até encontrar o ponto **12**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 35,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Servidão de Passagem inserida na área da Gleba B2B-C, até encontrar o ponto **13**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 88,07m (oitenta e oito metros e sete centímetros), até encontrar o ponto **E6**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW36°38'53"NE, numa distância de 59,85m (cinquenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando por 45,62m com área da Gleba B2B-C e 14,23m com área da Gleba B2B-B, até encontrar o ponto **E1**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'04"SE, numa distância de 48,18m (quarenta e oito metros e dezoito centímetros), confrontando por 13,37m com área da Gleba B2B-B e por 34,81m com área da Gleba B2B-A, até encontrar o ponto **D1**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW69°48'50"NE, numa distância de 80,00m (oitenta metros), confrontando por 32,46m com parte da área E-2 – Matrícula nº 53.747 do 1º CRI de Jundiá/SP e por 47,54m com área E-3 e E-4 – Matrícula nº 69.766 do 1º CRI de Jundiá/SP até encontrar o ponto **E**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 123,74m (cento e vinte e três metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com área da Gleba B2B-1 – Matrícula nº 741 do ORI de Vinhedo/SP; até encontrar o ponto **11**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **6.820,18m² (seis mil, oitocentos e vinte metros e dezoito centímetros quadrados)**.

ÁREA DA MATRÍCULA nº 741

IMÓVEL: A gleba de terras destacada de maior porção do remanescente da “Chácara São João”, situado no Município de Louveira, designada como “**Gleba “B2B.1”**”, que assim se descreve: Inicia-se no marco “K”, cravado junto ao córrego Estiva ou Vassoural e a 46,65m do marco 13, na confrontação com terras de propriedade de Antonio Carlos Pela e outros, daí abandona o referido córrego e segue com rumo de 22° 46' NW e a distância de 200,96m (confrontando com a área de propriedade de Antonio Carlos Pela e outros, até o marco L), daí deflete à direita e segue com rumo 69°49' NE e a distância de 114,25m (confrontando com a gleba B-1 de propriedade de Armas Arames e Máquinas Ltda, até o marco L.1) daí deflete à direita e segue com rumo 22° 17' 18" SE e distância de 172,50m (confrontando com a Gleba B2B.2 até o marco 11.A, cravado junto ao córrego da Estiva ou Vassoural), daí deflete à direita e com rumo magnético 72° 00' SW e com distância de 3,87m, até o marco 12 e a 1,70m do córrego de divisa, do marco 12 e com rumo magnético de 52° 00' SW e com distância de 66,60m, até o marco 13 e a 2,40m do córrego de divisa do marco 13, segue com distância de 46,65m do marco K, inicial, encerrando a área de **20.180,00m²**

PRESERVAÇÃO PERMANENTE: com 3.493,28m² que assim se descreve: Inicia-se no marco K, cravado junto ao córrego Estiva ou Vassoural e a 46,65m do marco 13, na confrontação com terras de propriedade de Antonio Carlos Pela e outros, daí abandona o referido córrego e segue em rumo 22° 46' NW e distância de 30,09m (confrontando com área de Antonio Carlos Pela e outros até o marco K.A.), daí deflete à direita e segue com distância de 116,94m (confrontando com a gleba B2B.1, até o marco 11.B); daí deflete à direita e segue numa distância de 30,68m (confrontando com a gleba B2B.1, até o marco 11.A cravado junto ao córrego da Estiva ou Vassoural); daí deflete à direita com rumo magnético de 72° 00' SW e com distância de 3,87m, até o marco 12 e a 1,70m do córrego de divisa, do marco 12 e com rumo magnético de 52° 00' SW e com distância de 66,60m, até o marco 13 e a 2,40m do córrego de divisa, do marco 13 segue com distância de 46,65m até atingir o marco inicial K.

SERVIDÃO DE PASSAGEM, sobre uma área de 2.405,38m², conforme registro n.24 feito na Matrícula n. 1.134, daquela serventia, que assim se descreve: Começa no marco L.7 cravado junto a Estrada Estadual Louveira – Jundiá, e a 98,17m do marco N daí segue em reta com distância de 14,03m (confrontando com a Estrada Louveira-Jundiá gleba B2-C desapropriada pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R., até o marco L.8; daí deflete à direita em reta com distância de 19,47m (confrontando com a gleba B2B-2, até o marco L.9); deflete à esquerda em curva com raio de 19,54m e desenvolvimento de 17,03m até o marco L.10; daí segue em reta com distância de 15,74m até o marco L.11; daí deflete à direita em curva com raio de 73,26m e desenvolvimento de 35,84m até o marco L.12; daí segue em reta com distância de 80,59m, até o marco L.13, do marco 1.8 até aqui confronta com a Gleba B2B-2, daí deflete à direita em reta com distância de 14,26m (confrontando com a gleba B2B.1, até o marco L.2, daí deflete à direita com distância de 77,85m (confrontando com a gleba B2B-2, até o marco L.3, daí deflete à esquerda em curva com raio de 62,26m e desenvolvimento de 29,47m até o marco L.4, daí segue em reta com distância de 15,58m até o marco L.5, daí deflete à direita em curva com raio de 33,06m e desenvolvimento de 28,81m até o marco L.6, daí segue em reta com distância de 20,84m, ainda confrontando com a gleba B2B-2, até atingir o marco L.7, inicial.

ÁREA UNIFICADA GLEBA B2B.1 E GLEBA B2B-D

GLEBA B2B.1 –Inicia-se no ponto **13**, que está junto a intersecção da área da Gleba B2B-C e a área da Servidão de Passagem em favor da Gleba 741 do ORI de Vinhedo/SP.; desse ponto segue em curva circular a direita com raio de 35,00m e ângulo central de 17°24'37", numa distância de 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **12**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW67°45'23"NE, numa distância de 17,91m (dezesete metros e noventa e um centímetros) confrontando do ponto 13 ao ponto 11 com área da Servidão de Passagem da Matrícula nº 12.578 do ORI de Vinhedo/SP., até encontrar o ponto **11**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 15,00m (quinze metros), confrontando com a área da Servidão de Passagem da Matrícula nº 12.578 do ORI de Vinhedo/SP., até encontrar o ponto **10**; desse ponto segue em linha reta com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 30,78m (trinta metros e setenta e oito centímetros), confrontando com a Área de Preservação Permanente da Matrícula 12.578 do ORI de Vinhedo/SP., até encontrar o ponto **F**; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 2,98m (dois metros e noventa e oito centímetros), até encontrar o ponto **11.A** que está junto ao Córrego Vassoural ou Estiva; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NE 72°00'SW, numa distância de 3,87m (três metros e oitenta e sete centímetros), até encontrar o ponto **12** que está distante 1,70m do córrego de divisa; desse ponto segue com rumo NE 52°00 SW, numa distância de 66,60m (sessenta e seis metros e sessenta centímetros) até encontrar o ponto **13** que está distante 2,40m do córrego de divisa; desse ponto segue com

distância de 46,65m (quarenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **K** que está junto ao córrego da Estiva ou Vassoural, desse ponto abandona o córrego e segue com rumo de NW 22° 46' SE, numa distância de 200,96m (duzentos metros e noventa e seis centímetros) confrontando com propriedade de Antonio Carlos Pela e outros, até o ponto **L**; desse ponto deflete à direita e segue com rumo SW 69°49' NE, numa distância de 114,25m (cento e quatorze metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com a Gleba B-1 de propriedade de Armas Arames e Máquinas Ltda., até o ponto **L.1** e ponto **E**, desse ponto segue em linha reta com rumo SW 69°48'50"NE, numa distância de 80,00m (oitenta metros), confrontando por (47,54m) com a Área E-3 e E-4 – Matrícula nº 69.766 do 1º CRI de Jundiaí/SP. e por (32,46m) com a Área E-2 - Matrícula nº 53.747 do 1º CRI de Jundiaí/SP. até encontrar o ponto **D1**, desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW22°46'04"SE, numa distância de 34,81m (trinta e quatro metros e oitenta e um centímetros), confrontando com a Gleba B2B-A até encontrar o ponto **D2**; desse ponto segue em linha reta com rumo NW 22°46'04"SE, numa distância de 13,37m (treze metros e trinta e sete centímetros) confrontando com a Gleba B2B-B, até encontrar o ponto **E1**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW36°38'53"NE, numa distância de 14,23m (quatorze metros e vinte e três centímetros), confrontando ainda com a Gleba B2B-B, até encontrar o ponto **E2**; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW36°38'53"NE, numa distância de 45,62m (quarenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com a Gleba B2B-C, até encontrar o ponto **E6**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NW22°46'00"SE, numa distância de 88,07m (oitenta e oito metros e sete centímetros), confrontando ainda com a Gleba B2B-C, até encontrar o ponto 13, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **27.000,18m² (vinte e sete mil metros e dezoito centímetros quadrados)**.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação, por equívoco de digitação, da publicação veiculada na Imprensa Oficial do Município de Louveira S/P. No dia 07/08/2015, página 023, referente ao Decreto nº 4.308/2015, sendo que onde se lê: “NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais”, leia-se: “NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais”. Louveira, 11 de agosto de 2014. André Luiz Raposeiro – Secretário de Administração.

CMDCA - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições pautadas nos artigos 47 e 48 da Lei 2376/2014, de 23 de Junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º divulga o nome dos Candidatos preliminarmente aprovados na prova escrita:

- Cleide Bonetto Rosa
- Cristiano Aparecido de Lima
- Diná de Fátima Ribeiro
- Fabiano Pereira de Sousa
- Fernanda Aparecida de Oliveira
- James Francisco Regorão da Cunha
- Maria Leonilda Cipriano Rosa
- Mônica Neuman Arantes
- Regina Nunes da Ponte
- Ricardo Tonato Serpa
- Selma de Souza Fernandes Oliveira

Louveira, 14 de Agosto de 2015.

LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente da CMDCA – Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 4813/2015

Data de Protocolo: 03/07/2015

CEVS: 352730601-863-000172-1-3

CEVS: 352730601-863-000173-1-0

Data de Validade: 03/08/2016

Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:

21.603.594/0001-03

Endereço: Rua armando steck, 349 1 andar jd niero

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI CPF: 26398859871

Resp. Técnico: LIGIA RICARDO DE CASTRO CPF: 36886671820

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100574 UF:SP

Resp. Técnico: LEONARDO HENRIQUE VADENAL PANZA CPF: 22431150852

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.271 UF:SP

Resp. Técnico: RISLEINY JUNQUEIRA CPF: 17160684877

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48587 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença

Protocolo: 3648/2004-11

Data de Protocolo: 19/02/2015

CEVS: 352730601-863-000059-1-6

CEVS: 352730601-863-000064-1-6

Data de Validade: 03/08/2016

Razão Social: ROSELI APARECIDA DE SOUZA CNPJ/CPF: 05573460889

Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 52 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSELI APARECIDA DE SOUZA CPF: 05573460889

Resp. Técnico: ROSELI APARECIDA DE SOUZA CPF: 05573460889

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25958 UF:SP

Resp. Técnico: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ

CPF: 35865137808

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102209 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração

Protocolo: 5029/2009-5

Data de Protocolo: 28/07/2015

CEVS: 352730601-206-000012-1-0

Data de Validade: 04/08/2015

Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 62.726.310/0003-07

Endereço: AV KARL KIELBLOCK, 1033

SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: JEAN FRANÇOIS JULES TEISSEIRE CPF: 92178375804

Resp. Técnico: RITA DE CASSIA SIMONAIO POMPEI CPF: 25167339847

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04159035 UF:SP

Resp. Técnico: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS NETO CPF: 12034415841

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04440443 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de

Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 9082/2014

Data de Protocolo: 28/11/2014

CEVS: 352730601-561-000318-1-0

Razão Social: PANIFICADORA VA BENE LTDA ME

CNPJ/CPF: 14.728.029/0001-07

Endereço: AV JOSE NICOLAU ESTABILE, 93 RES BURCK

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: VALDIR BIGARDI

CPF: 71939199891

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 2642/2010

Data de Protocolo: 06/04/2010

CEVS: 352730601-561-000219-1-1

Razão Social: ANA PAULA ZONARO GRANDI ME

CNPJ/CPF: 03.029.264/0001-66

Endereço: Rua SILVÉRIO FINAMORE, 645 LEITÃO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA PAULA ZONARO GRANDI CPF: 24899134843

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 05519/2015

Data de Protocolo: 04/08/2015

CEVS: 352730601-931-000031-2-3

Data de Validade: 05/08/2016

Razão Social: THELMA DE LOURDES SANGED DURANTE 32936085829

CNPJ/CPF: 22.506.718/0001-97

Endereço: Avenida monsenhor antonio benedito spoladori, 28 sala 4 quinta das videiras

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: THELMA DE LOURDES SANGED DURANTE

CPF: 32936085829

Resp. Técnico: FERNANDA SANGED DURANTE MARTINS

CPF: 27169288869

Conselho Prof.: CREFITO

No. Inscr.:44814-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA

Protocolo: 6617/2015

Data de Protocolo: 31/07/2015

Razão Social: SUPORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 11.917.008/0002-33

Endereço: Rua ATILIO BISCOUOLA, 2180 GLEBA 2 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA,

CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: SILVANO NOGUEIRA UBALDO,

CPF: 266.967.208-28

Resp. Técnico: Ivan Verardo,

CPF: 279.024.788-90

CREA: A97563-0, UF: SP

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação

Protocolo: 3077/2014-1

CEVS: 352730601-863-000162-1-7
1-2

Data de Protocolo: 01/07/2015

CEVS: 352730601-863-000160-

Data de Validade: 10/08/2016

Razão Social: SOLDENTE ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 09.554.753/0002-02

Endereço: Avenida ricieri chiqueto, 347 sala 4 e 5 santo antonio

Município: LOUVEIRA

Resp. Legal: EDUARDO BERROCOSO,

Resp. Técnico: EDUARDO BERROCOSO

Conselho Prof.: CRO

Resp. Técnico: ANA ELENA DE CARVALHO PARO CPF: 35515811852

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96671 UF:SP

Resp. Técnico: CARLA ARETUSA PEREIRA

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29788 UF:SP

Resp. Técnico: LIA MAURA SOARES SEABRA,

Conselho Prof.: CRO

Resp. Técnico: MURILO SANTOS DAHAS

Conselho Prof.: CRO

Resp. Técnico: TATIANA MALVESTITI VIEIRA

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO

Resp. Técnico: THAIS MELO

Conselho Prof.: CRO

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento/Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



CONSELHO TUTELAR

L O U V E I R A

ADVERTE !



Prefeitura de
LOUVEIRA



**Vender bebida alcoólica para menores de 18 anos
Detenção de 2 a 4 anos, e multa.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EDE8657	S450014534	55680	03/07/2015	127,69	BXF3663	S450014535	54521	03/07/2015	191,54
CTO7554	S450014536	55680	06/07/2015	127,69					

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 17/07/2015, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 11/08/2015 para indicação de condutor ou interpirem recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EDB4723	S450014538	53800	07/07/2015	85,13	FKY5128	S450014539	55680	07/07/2015	127,69
EDE8051	S450014540	55680	07/07/2015	127,69	HJB3303	S450014541	54522	07/07/2015	53,20
ERK2499	S450014542	58680	07/07/2015	127,69	FKO9403	S450014543	53800	07/07/2015	85,13
DEA1920	S450014544	55680	08/07/2015	127,69	DTY3633	S450014545	55680	08/07/2015	127,69
DBL3444	S450014546	57380	10/07/2015	191,54	DPU9565	S450014547	57380	10/07/2015	191,54
CSD5584	S450014548	57380	10/07/2015	191,54	DXS8247	S450014549	57380	10/07/2015	191,54
DNK2288	S450014550	55680	13/07/2015	127,69	CBZ3631	S450014537	55680	07/07/2015	127,69

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 20/07/2015, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 14/08/2015 para indicação de condutor ou interpirem recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
BYR7169	S450013261	57380	30/06/2015	191,54	EYB8135	S450013708	54522	08/07/2015	53,20
BPH3436	S450014553	55680	13/07/2015	127,69	CMD5256	S450014555	53800	15/07/2015	85,13
FEC9885	S450013623	73662	11/07/2015	85,13	DCL7155	S450013621	60501	08/07/2015	191,54

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 27/07/2015, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 21/08/2015 para indicação de condutor ou interpirem recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 20/07/2015, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 03/09/2015 para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EBM6905	S450014465	54521	20/05/2015	127,69	AOE0898	S450014466	54521	20/05/2015	127,69
FBR2012	S450014467	565222	27/07/2015	53,20	FRY7881	S450014468	55680	25/05/2015	127,69
CPG7927	S450014470	55500	25/05/2015	85,13	FUG6993	S450014469	59670	27/05/2015	957,70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 08/07/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 24/08/2015** para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FTN3249	S450013482	70301	03/05/2015	191,54	BDM1525	S450013558	73662	03/05/2015	85,13
DTE1254	S450013556	55411	05/05/2015	53,20	FBU3540	S450010290	54522	05/05/2015	127,69
DBC8387	S450010291	55411	05/05/2015	53,20	EDO8777	S450010292	61220	05/05/2015	191,54
EDE9860	S450013559	54600	05/05/2015	85,13	CSN1473	S450010294	55411	06/05/2015	53,20
JOL4603	S450013371	73662	08/05/2015	85,13	EDF2786	S450013560	73662	09/05/2015	85,13
BID7688	S450010295	55411	09/05/2015	53,20	DKO6360	S450013561	73662	09/05/2015	85,13
DQV8070	S450010296	55411	09/05/2015	53,20	MEJ0845	S450014439	55680	11/05/2015	127,69
BUS3590	S450014438	54283	11/05/2015	191,54	FAE4782	S450014448	55500	12/05/2015	85,13
FKI6714	S450014441	61490	12/05/2015	191,54	FES5737	S450014440	51930	12/05/2015	191,54
FBB9210	S450014443	55680	12/05/2015	127,69	FCL6808	S450014444	55680	12/05/2015	127,69
HCG9975	S450014445	55680	12/05/2015	127,69	HFO6080	S450014446	54522	12/05/2015	127,69
ERL8775	S450014447	51851	12/05/2015	127,69	FUV3519	S450014451	53800	13/05/2015	85,113
EPT9182	S450014455	55680	14/05/2015	127,69	BUX3067	S450014456	55680	14/05/2015	127,69
CRE5839	S450014457	55680	14/05/2015	127,69	EDE9411	S450014454	54522	14/05/2015	127,69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 15/07/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 31/08/2015** para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FII9970	S450013612	54600	11/05/2015	85,13	DSS0295	S450010224	73662	11/05/2015	85,13
EQV3179	S450013562	54600	11/05/2015	85,13	DSU2907	S450013252	54522	13/05/2015	127,69
DSU2907	S450013253	57200	13/05/2015	127,69	DTT0067	S450013484	55411	13/05/2015	53,20
HIU6451	S450010298	55411	13/05/2015	53,20	FJE4902	S450010297	55411	13/05/2015	53,20
DFW5256	S450013485	55411	13/05/2015	53,20	ANC3357	S450013614	73662	15/05/2015	85,13
FNN3405	S450013489	64910	15/05/2015	53,20	CGU8362	S450013613	59670	15/05/2015	957,70
DFW2883	S450013488	73662	15/05/2015	85,13	FKW9826	S450013486	55411	15/05/2015	53,20
DFN2359	S450013615	54521	15/05/2015	127,69	FWP0609	S450013147	53980	15/05/2015	53,20
FAV8885	S450010373	73662	16/05/2015	85,13	GIU1155	S450014459	57380	16/05/2015	191,54
FWR1700	S450013616	60412	16/05/2015	127,69	EWR7651	S450013617	57380	16/05/2015	191,54
FWP0609	S450013146	53800	17/05/2015	85,13	BWQ5834	S450014462	55250	19/05/2015	85,13
BWQ5834	S450014463	53800	19/05/2015	85,13					

SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO

**Lista dos Candidatos para o Conselho Municipal da Saúde de Louveira
Eleição gestão 2015/2017 Ocorrida em 08 de Agosto de 2015.**

Eleitos: titulares - SEGMENTO USUÁRIOS

01 – João Bosco Souza	136 votos
02 – Gloria de Fátima Oliveira	108 votos
03 – Neuza Aparecida R. de Godoy Pereira	90 votos
04 – Philipi Martins	83 Votos
05 – Cleonice Arantes Dominguez	80 votos
06 – Ângelo Steck Netto	69 votos
07 – Ademir da Silva	69 Votos
08 – Sonia Maria Ap. Oliveira Baldo	68 Votos
09 – Mariani da Silva	66 votos
10 – Lilian Diniz de Melo	62 votos

Critério para desempate, entra o candidato com mais idade.

Eleitos: suplentes

01 – Sonia Aparecida Angelo	57 votos
02 – Josefa Luiz de Aquino Martins	51 votos
03 – Eleide de Assunção Regis	50 votos
04 – Jucy Meire Ap. de Souza Moscoski	48 Votos
05 – Luis Fernando de Souza Oliveira	47 Votos
06 – Rosana Aparecida da Silva	46 Votos
07 – Daniele Oliveira Maciel	44 Votos
08 – Luciene de Oliveira Santos	40 Votos
09 – Edneia Valentin Ferreira Gomes	38 Votos
10 – Gelson Galani	36 votos

Lista dos não classificados

11 – Darcio Caligaris	33 votos
12 – Marilza Moura da Silva	23 votos
13 – Sidnei de Souza Carvalho	23 votos
24 – Jorge Antonio	21 votos
25 – Carla Patrícia Bonetto	15 Votos
26 – Carlos Augusto Pereira de Souza	14 votos
27 – Maria Magnani Boaventura	12 votos
28 – Mario Antonio Ribeiro	11 votos

29 – Ricardo Antonio Machado	10 votos
30 – Heitor Castanharo Escano	09 votos
31 – Abnancias Torres Silva	06 votos
32 – Jose Antonio da Silva	05 votos
33 – Eliete Maria de Jesus	03 votos
Total de votos válidos	1.462 votos válidos
Cédula anuladas	6

Benedito de Godoi –

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira

LOUVEIRA 08 DE AGOSTO DE 2015

Lista dos Candidatos para o Conselho Municipal da Saúde de Louveira

Eleição 2015/2017 Ocorrida em 07 de Agosto de 2015

Segmento dos Trabalhadores

Eleitos: titulares

01 – Claudio de Assis adão	89 votos
02 – Estefania Rodrigues de Godoy	88 votos
03 – Pedrina Frazão Balero	86 votos
04 – Silvia Angélica Souza Freire	57 votos
05 – Marilyn Ribeiro Pagoto	57 votos

Suplentes

01 – Jose Henrique Cardoso Freire	48 votos
02 – Maria Rosa Leite Sechim	46 votos
03 – Luci Aguiar	39 votos
04 – Alex Peron	39 votos
05 – Maria do Carmo Santos Oliveira	38 votos
Votos válidos	587 votos
Cédula anulada	1 cédula

Votaram 147 trabalhador da saúde.

Fica assim constituído o seguimento dos trabalhadores, para compor o Conselho Municipal da Saúde de Louveira gestão 2015/2017

**BENEDITO DE GODOI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Louveira 07 de Agosto de 2015



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

CONVITE

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 18.8.2015 (terça-feira), a partir 19h30.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

PORTARIAS

Número: 128/2015
Data: 10/08/2015

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR FABIO DIAS LIMA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, PARA ASSESSORAR A DIRETORIA GERAL.

Número: 127/2015
Data: 10/08/2015

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR JULIO CÉSAR VERONEZE, ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Número: 126/2015
Data: 10/08/2015

Assunto: DESIGNA A SERVIDORA EUNICE FATIMA RODRIGUES REBOUÇAS DO NASCIMENTO, ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO LEGISLATIVA, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À DIRETORIA GERAL.

Número: 125/2015
Data: 10/08/2015

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-1, NA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 124/2015
Data: 10/08/2015

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR LUÍS CARLOS ROSSI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-1, NA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 123/2015
Data: 10/08/2015

Assunto: NOMEIA VANESSA CIRILO MENDES PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, A PARTIR DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 122/2015
Data: 07/08/2015

Assunto: NOMEIA UBIRAJARA BATISTA JUNIOR PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE TV CÂMARA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 121/2015
Data: 07/08/2015

Assunto: NOMEIA SONIA MARIA TARALLO CRUZ PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-4, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 120/2015
Data: 07/08/2015

Assunto: NOMEIA JULIO CÉSAR VERONEZE PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-3, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 119/2015

Data: 07/08/2015

Assunto: NOMEIA FABIO DIAS LIMA FILHO PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 118/2015

Data: 07/08/2015

Assunto: NOMEIA EUNICE FATIMA RODRIGUES REBOUÇAS DO NASCIMENTO PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO LEGISLATIVA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-3, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 117/2015

Data: 07/08/2015

Assunto: NOMEIA CINARA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETORA JURÍDICO-LEGISLATIVA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 116/2015

Data: 07/08/2015

Assunto: ALTERA PARA 17% (DEZESSETE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA SONIA MARIA FANTINELLI, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 115/2015

Data: 07/08/2015

Assunto: EXONERA A SERVIDORA EUNICE FATIMA RODRIGUES REBOUÇAS DO NASCIMENTO, DO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Número: 114/2015

Data: 06/08/2015

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR VANDERLEI DE ANDRADE, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, PARA ASSESSORAR A SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Obs.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Legislação/Consulte Legislação).

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015/CM (REPUBLICAÇÃO)

SOLICITAÇÃO Nº 94/2015/CM

PROCESSO Nº 86/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de faixa e banner com impressão digital em lona front de 330g, para divulgação dos atos e eventos da Câmara Municipal de Louveira, conforme especificação deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 27/08/2015, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 27/08/2015 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luiz Baldo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 14/08/2015, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br

DIA 14 AGOSTO
ÀS 19H

**EVENTO
GRATUITO**

BASTA IR ATÉ A SECRETARIA DA CULTURA
(RUA DAS ROSAS, 233, SANTO ANTÔNIO)
PARA RETIRAR O INGRESSO A PARTIR DO DIA 11,
CADA CARTÃO CIDADÃO TEM DIREITO A UM INGRESSO.

Prefeitura de
LOUVEIRA



Prefeitura de
LOUVEIRA
CARTÃO CIDADÃO



STAND UP COM
**SÉRGIO
MALLANDRO**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, 35 – BAIRRO GUEMBÊ

Concurso Fotográfico



A Biodiversidade de nossa Cidade

LOUVEIRA NO SEU OLHAR



A prefeitura de Louveira está promovendo o Concurso Fotográfico “A Biodiversidade de nossa Cidade”, aberto ao público amador que tem interesse em descobrir novos retratos e paisagens de Louveira.

As fotos selecionadas serão divulgadas em jornais, site e redes sociais da Prefeitura de Louveira. As doze melhores fotos irão compor o calendário 2016 da Secretaria de Gestão Ambiental e as três primeiras colocadas serão premiadas.

INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 11 DE SETEMBRO
Regulamento do concurso no site fotografelouveira.com.br

Prefeitura de
LOUVEIRA



LOUVEIRA ESTÁ TE CONVIDANDO PARA VIVER MELHOR!

NOVO CENTRO EDUCACIONAL DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SANTO ANTÔNIO

7.000 m² | Prédio Térreo (acessibilidade) | 33 Salas de Aula com Solários Próprios | Sala de Informática | 2 Salas de DVD
Playground | Auditório (180 Lugares) | Cozinha e Refeitório | 1 Sala Multiuso | 3 Dormitórios | Brinquedoteca | 2 Quadras Poliesportivas

500 NOVAS VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL, PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS

VENHA CONHECER AS OBRAS DO CECI

Dia 15 de agosto a partir das 9h

Rua Vereador José Carlos Conti



As obras estão abertas para receber você e sua família.

Venha ver de perto e acompanhar cada detalhe desse importante projeto para nossa cidade.

HOJE, É ASSIM QUE CUIDAMOS DA EDUCAÇÃO: **COM CARINHO, ATENÇÃO E NOVAS OBRAS.**

Prefeitura de
LOUVEIRA

